



Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira
na
Ribeira da Carvalhosa**

Maio de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Luís Filipe Miranda*

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

Listas de Presença nas Reuniões Técnicas nas Câmaras Municipais

ANEXO III

Pareceres Recebidos

Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do estudo do Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 27 dias úteis, tendo-se realizado entre 22 de Março e 30 de Abril de 2004.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmara Municipal de Castro Daire

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Juntas de Freguesia de Castro Daire, Picão, Reriz, Pinheiro de Ázere e de Ermida.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Correio da Manhã (nível nacional)
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes **jornais e revistas**:
 - Jornal O Independente
 - Jornal Diário de Notícias
 - Jornal O Expresso

- Jornal A Capital
- Jornal O Público
- Redacção do Jornal Correio da Manhã de Viseu
- Agência LUSA
- Redacção do Diário de Viseu
- Redacção do Jornal de Notícias de Viseu
- Redacção do Jornal de Notícias de Castro Daire
- Redacção do Diário Regional de Viseu
- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:
 - Redacção da Rádio Renascença
 - Redacção RDP antena1
 - Cooperativa de produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, Crl
 - Redacção da TSF
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.
- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na “homepage” do Instituto do Ambiente (IA) informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública e tendo por objectivo proporcionar um maior esclarecimento sobre o EIA e o projecto em avaliação, o IA promoveu uma reunião de trabalho no dia 20 de Abril na Câmara Municipal de Castro Daire, para a qual foram convidadas as Juntas de Freguesia de Castro Daire, Picão, Reriz, Pinheiro de Ázere e de Ermida.

Nesta reunião de trabalho estiveram presentes representantes do IA, da empresa Hidrocentrais Reunidas, Lda. e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

Para além de serem apresentados os objectivos da reunião, os participantes foram alertados da obrigatoriedade dos pareceres serem apresentados por escrito, dentro dos prazos divulgados, para que estes pudessem ser tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

A lista de registo das presenças nas reuniões de trabalho com as Autarquias encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

6. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos, no Instituto do Ambiente, um total de vinte pareceres provenientes de cidadãos.

Uma cidadã enviou seis pareceres, dos quais um foi subscrito por 12 pessoas. Um outro grupo de cidadãos enviou dois pareceres com quinze assinaturas.

As opiniões dos vários cidadãos são manifestamente contrárias à construção do projecto em análise.

As motivações e preocupações demonstradas nos diferentes pareceres e abaixo assinados são muito semelhantes e prendem-se essencialmente com as seguintes questões:

- A manutenção e preservação da qualidade da água do rio e do seu caudal actuais;
- A área onde está prevista a implementação do projecto encontra-se classificada ao abrigo do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, relativo à "Directiva Habitats" e "Directiva Aves" nos Sítios de Montemuro e Rio Paiva, pelo que a conservação de espécies importantes na Fauna (lontra, lobo, toupeira-de-água, melro-de-água, entre outros), Ictiofauna (boga, truta-do-rio, barbo, entre outros) e Flora (especialmente dos carvalhais galaico-portugueses e castiçais) assume particular importância. Assim, a população entende que valores naturais e cénicos como estes escasseiam e devem ser protegidos, especialmente tratando-se de uma obra particular para benefício de uma empresa e não de interesse público. Por estas razões, crêem que a construção deste empreendimento não é compatível com a legislação em vigor para áreas sensíveis, embora, alguns destes cidadãos compreendam a necessidade da exploração de energias renováveis e sua importância para o país;
- A diminuição do caudal do rio pode inviabilizar alguns aproveitamentos e práticas de índole agrícola que actualmente se utilizam, assim como destruir alguns pontos com aproveitamento de lazer e turismo tais como praias fluviais. Poderá, também, por em perigo alguns habitats que dependem directamente da quantidade e qualidade da água disponível;
- Outra preocupação manifestada pelo público deve-se ao facto de existirem várias mini-hídricas na região e um parque eólico, temendo-se que estes gerem impactos negativos significativos para o ambiente, pondo em perigo o equilíbrio delicado da área;
- A proximidade da Central hidroeléctrica de Pereira, a construir, com a Central de Ponte de Ermida que se encontra em funcionamento, é também fonte de contestação e preocupação por parte da população mais afectada (Ponte de Ermida). O edifício da Central de Ponte de Ermida é considerado desadequado por ser grande e não respeitar a arquitectura regional, muito intrusivo em termos paisagísticos e apresenta uma insonorização muito deficiente, sendo esta a principal causa de incomodidade. Assim, a população

espera que caso o projecto em avaliação seja aprovado, sejam tidas em conta as especificidades da zona em termos paisagísticos e culturais, e que a Central seja devidamente insonorizada, para diminuir os impactes negativos. Exigem também uma eficiente integração paisagística do edifício.

São também apresentadas algumas críticas quanto à elaboração do EIA, tais como:

- Não terem sido tido em conta os impactos cumulativos deste projecto com as várias mini-hídricas existentes na região e com o parque eólico recentemente construído;
- Não é apresentada uma caracterização rigorosa da fauna e flora existentes e a sua afectação;
- Não ter sido apresentada uma localização alternativa ao projecto;
- Nos descritores Ambiente Sonoro, Qualidade do ar e Paisagem a Povoação de Ponte de Ermida, que fica a 50 m da Central de Ermida não foi mencionada;
- O caudal ecológico não estar devidamente calculado;
- O capítulo Alternativa Zero não está devidamente caracterizado;
- Os impactes positivos na Socio-economia, poderão não ser tão importantes como o descrito.

Alguns cidadãos alertaram para o facto de se ter verificado um acidente, devido a cheias, aquando da construção da Central de Ermida, que teve como consequência o arrastamento das pedras de um muro e condutas para o leito do rio. Tendo sido solicitado à empresa que fosse reposta a situação inicial. No entanto, a empresa apenas terá reconstruído o muro e retirado as condutas, tendo ficado parte das pedras no leito do rio até à presente data.

Todos os pareceres considerados encontram-se em anexo ao presente relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada dos mesmos.

**Relatório da Consulta Pública
do Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira
na
Ribeira da Carvalhosa**

Instituto do Ambiente

João Gilpe Miranda

Maio de 2003

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa”

Câmara Municipal de Castro Daire

20 de Abril – 14h30m

[illegible]

LISTA DE ENTIDADES

- Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagísticos - APAP	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av. Infante Santo, 32-3.º A	1350 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 PORTO
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Secretariado dos Baldios de Viseu	Rua Grão Vasco, 51-1.º	3500 VISEU
Associação Industrial da Região de Viseu	Edifício Expobeiras - Parque Industrial de Coimbrões	3500 VISEU
Associação Visense de Bombeiros Voluntários	Rua José Branquinho	3510-001 VISEU
ADDLAP - Assoc. Desenvolv. do Dão, Lafões e Alto Paiva	Casa do Miradouro	3500 VISEU
Associação Solidariedade Lançadeiras Picão	Rua da Tapada - Picão	3600 CASTRO DAIRE
ANT - Associação Nac. Topógrafos	Av. Dr. António J. Almeida, 218-4.ºE	3500 VISEU
Confederação Agricultores de Portugal	Rua Alexandre Herculano, 239-1.º	3510 VISEU

Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira
na
Ribeira da Carvalhosa

ANEXO III

1/ Exmo Sr. Direc.

do Instituto do Ambiente.
Senhor do Lugar da Foz da
Ermida em Castro Daire.
Vimemos ao lado de uma
mini indúcia feita a uma
quiza d'aquas, antes disso não
sabíamos bem o que era uma
mini indúcia, mas hoje infeli-
zmente sabemos, o quanto é
de desagradavel viver ao lado
de uma, não merecíamos
isso e muito menos, queriamos
fazer outra nova mini indúcia
ao lado desta.

Só tivemos conhecimento
deste projecto agora, porque
convinha para eles que não
poderíamos por sermos os
mais prejudicados, temos um
prazo curto para nos manifes-
tarmos, mas alegamos
na fé por parte de todos
na procura por as pessoas
mais atingidas com tal obra,
já que a vida não permite
muitas vezes estar a par de
tais projectos; e nem nos passava
pela cabeça que nos penalizassem
 dessa maneira por ser infante de mais.
Contamos com vossa ajuda.

26-4-04

moradores da Ponte da Estrada
contra a construção de uma
outra linha Hidrica (na Ponte da Estrada)

Exusa da Vitoridade. Vitorino Teixeira
Antonio Manuel de Almeida Sequeira
Vitorino de Almeida Sequeira
Antonio Augusto Sequeira Costa
- José Domingos Pereira Rodrigues
Etelina Pereira
Ana Isabel Ferreira Rodrigues
Nelson Manuel Lemos Almeida
Antonio de Oliveira Gomes
Marta Jorge Lemos Lemos
- Antonio Pereira Almeida
João Carlos Oliveira Lemos

12 ENVA 12 04 05 04

Exmº Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

22/4/04

Aproveitamento hidroeléctrico

De Pereira na Ribeira da Carvalhosa/ CASTRO DAIRE

Vimos exprimir a Vª Exª em nome de todos os Castrenses, **conforme o abaixo – assinado** junto, TODA A NOSSA Preocupação este aproveitamento hidroeléctrico no concelho de Castro Daire QUE IRÁ DESTRUIR UM LOCAL DE GRANDE RIQUEZA EM FAUNA E FLORA como a lontra, o esquilo, as garças, milhafres, barbos, trutas e bogas e bem assim os salgueiros, sabugueiros e amieiros. LOCAL DE BELEZA NATRURAL INEXCEDÍVEL aonde A ÁGUA É UM BEM PRECIOSO para A VIDA DAS PESSOAS E DOS CAMPOS QUE VAI SER PARA SEMPRE SACRIFICADO. DIZEMOS, ASSIM, NÃO A ESTA MINI-HÍDRICA.

Com os Nossos Melhores Cumprimentos,

Abel Ferreira, Castrense, Advogado
Presidente do Sifo Alentejo

Joia Maria Carvalho Rodrigues
ABEL FERREIRA

Manoel Gomes Junior
Manoel Heitor da Silva

Antonio José Rodrigues Alentejo

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☐	GERA	☐		
SEPA	☐	GJUR	☐		
SIPP	☐	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES ALTEJO

Antonio José de Silva Almeida
Amândio de Silva Ferreira
José de Almeida Carim

Amândio de Silva Almeida
~~Amândio de Silva Almeida~~

Amândio de Silva Almeida
Amândio de Silva Almeida

João Sevivas

ADVOGADO
Cédula Profissional 1391

Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☐	GERA	☐		
SEPA	☐	GJUR	☐		
SIPP	☐	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

Exmº Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

22/4/04

Aproveitamento hidroeléctrico

De Pereira na Ribeira da Carvalhosa/ CASTRO DAIRE

Venho a expor a Vª Exª em meu nome e da grande maioria dos Castrenses, *conforme o abaixo – assinado* anexo, a Maior Preocupação com mais este aproveitamento hidroeléctrico no concelho de Castro Daire, já demasiadamente castigado com mini - hídricas.

A fauna, como a lontra, o esquilo, as garças, milhafres, barbos, trutas e bogas será totalmente destruída no local. Por sua vez,

A flora como os salgueiros, sabugueiros e amieiros irão perecer irremediavelmente.

Local aprazível, visitado por turistas, de recreio e banho e de utilização rural da água, sangue da nossa terra vai ser para sempre destruído. É em nome do Futuro e da Vida que dizemos Não a mais este Grave Atentado.

Com os Nossos Melhores Cumprimentos,

João Sevivas, Castrense, Advogado
João Maria Carvalho Profriger

ABEL PEREIRA

Amel Sony Jun.
Paul Lopez Dal

JOE

ANTONIO JOSE RODRIGUES ALTEIRA
Antonio Jose de Sales Almeida
Omar Filho de Sales Barros
+ Jose de Almeida Carrico

Amador Lopes Rodrigues
Jorge de Almeida

Manuel Oliveira Teixeira
Marcela Fernandes

Exma Sra,

27.4.04

D^{ma} Maria Fernanda para dizer
a verdade já não sei onde apareceu
o seu nome se nos jornais ou se
na televisão, também não importa
o que importa mesmo é que
me tenha dirigido a vários institutos
e pela 1^a vez (tão logo) escrevo a
um nome ligado a um instituto
como vice presidente. e foi mais
isso que me levou a escrever.

Sou Laura Vieira tenho sessenta anos
viuva, tenho tres filhas que nasceram
e foram criadas no lugar onde vivo
Ponte da Escuiola a 5 Km de Castelo Branco
com o Rio Teira a frente tendo como
afluente mesmo a beira de 6 casas
(6 famílias) o Rio vidoeiro, a mais ou
menos ~~200 metros~~ e fizeram no Rio
vidoeiro uma mini hidrelétrica, era
miserabilidade, até pensávamos que ia
ser disso o nosso progresso e ninguém
interferia com tal obra. Mas qual
consequência trouxe-nos grandes dissabores
com as referidas obras apertaram o
Rio (com material das obras) veio
uma cheia e como o Rio não tinha
espaço para passar diferentemente como
até aí, não só ganhou força mas
como levou tudo que estava a

poder uma passagem (7 ferros)
 sete condutas de 3 toneladas
 dezenas de virgínicas e tudo
 foi parar na foz do rio do couro com
 o Baía onde tinhamos um
 açude não nas melhores condições
 mas não resistiu a tempestade
 xavalanche e desapareceu. Bem como
 o nosso lago que era bastante
 fundo com mais ou menos 50 m
 por 100 ficando cheio das pedras
 dos ferros e de virgínicas, retiraram
 as condutas porque precisavam delas
 mas tudo o mais ficou, lá e com
 virgínicas por todo lado e atrelados
 tiraram-nos um dos mais belos
 lugares do Rio onde não só iam
 diariamente como paravam carros
 na estrada viam o lago e desciam
 para se refrescarem, até estrangeiros
 lá acampavam nas margens, com
 arvores a fazerem sombra, inclusive
 tinha lá duas redes postas nas
 arvores que devido a proximidade de
 essas casas lá ficavam dia e noite
 até isso os das olhas não roubavam.
 Ainda nos queixamos de eles
 responsáveis e empregados. Bem como
 a câmara e ficou tudo no papel
 ninguém fez nada e não tiraram

petro minério que procura outro
lugar no rio, muito mais longe
e não era o nosso lago.

Vive a gente em paz e feliz, e
nem gente de fora, estragava-nos
tudo, não nos beneficiavam nunca
em nada nem tiveram alguma atenção
com qualquer um de nós, só criaram
um emprego, ganhavam fortunas com
estas mini hidricas e tudo delas, para eles
e para cimento temos uma rede
elétrica própria nem um micro ondas
funcionava nas condições, a produziram
milhões de quilowatts e nós nem ao lado
esta necessidade de boa corrente elétrica.

Agora Maria Fernanda quer fazer
outra mini hidrica ao lado desta mini
hidrica aflorante do Vidoeiro com precauções
delirantes que se encontra na reedematore
2000 e é reserva ecológica natural junto
a uma mata do Castanheiros O Bosqued
com uma diversidade animal muito rica
e a vegetação ribeirinha de transição
Querem destruir esse Ribeirão representando-o
e penalizar os da Tarte da Enxada com
2 mini hidricas juntas.

Por favor não façam isso, que produzem
o esse, que eletroci, que estraga a vida
aos naturais, com que direito em
nome de quem, esses estrachos

fazer o que lhes apetece, na
 câmara, nas juntas de freguesia
 nos institutos e nós aqui no lado
 não podemos ficar nem achados.
 Que por ser os mais prejudicados
 deviamos nos contactar; e só por
 acaso saubemos deste projecto a
 15 dias. É por omissão, por
 má fé e pelo que nos fizeram no
 passado vamos lutar eu e meus
 filhos; já que os outros são pessoas
 simples agricultores contra tudo
 isso não são capazes de lutar pelos
 direitos deles, até porque não têm
 dinheiro suficiente para se envolverem
 com vitórias e principalmente tem
 medo. Mas meus filhos têm
 conhecimentos das leis dos direitos
 e vamos fazer que agora se faça
 justiça e é isso que queremos e
 isso que pedimos. Justiça,
 respeito por nós, pela natureza
 e pelas gerações futuras.

ajude-nos

Gratia por sua
 atenção e paciência e perdão-me
 se a minha conta ficou curta
 mas precisava desabafar com uma
 pessoa que acho vai me entender
 Cumprimentos cordiais
 Laura

Ponte da Enxada 20.04.2004.

Exmo Sr. diretor do Instituto do Ambiente chamo-me Paula Oliveira e moro no lugar da Ponte da Enxada, onde projectam fazer uma mini hidro-eletrica. Soube (pô) eu ~~e todos~~ os moradores esta semana por uma pessoa de fora e por acaso, que esta a consulta publica até ao fim do mês na câmara de Castro Verde. Foi feita a doze anos aqui neste mesmo local outra e o engenheiro desta é que anda no terreno por causa da outra a construir nunca nos contactou e é óbvio que como pessoas mais prejudicadas; Convinha manter na ignorancia e fê-lo de propósito, estou também na linha d'agua do Ribeiro da Carvalho com casa, terras agrícolas e moinho. É simplesmente foi ignorada e teria de haver um estudo profundo do impacto ambiental do lugar como reserva natural e dos efeitos negativos não só da

atirada do caudal normal
do rio como o ruído
horrible que duas mini
hidricas quase juntas
produz a beira de nossas
casas.

Sr. diretor não nos faça
isso não aprove um crime
contra a natureza e as
pessoas residentes, pescadores etc
Como não fomos consultados
Como não estudaram o
impacto sobre minha propriedade
de que obrigatoriamente teria
de ser feito Como fui e
seus moradores
estamos revoltados e dispostos
a ir muito longe a União
faz a força e vamos conseguir
que se faça justiça e
não penalize os moradores da
Ponte da Enlinda com duas
mini hidricas juntas.
Contaminando o ambiente de
ruído, poeira e lama

Conto com sua compreensão
e seu apoio como pessoa
honesto e justa que deve ser
para estar a frente do Instituto
do Ambiente

E que nossos filhos e netos
herdem um Portugal mais
justo mais puro como
nos foi deixado por nosso
pais, essa responsabilidade
é minha e sua é
de nós todos.

Obrigada por sua
atenção
Lacra Oliveira

Dostaria que viesse cá
pessoalmente para
ver esta realidade que
é melhor do que as
palavras

E as Loutras?
As Jarcas?
O peixe?
A vida?

Exmo Sr. director do Instituto do Ambiente sou Laura Oliveira do lugar da Ponte da Enxada onde projectarei fazer outra mini hidrica em frente a ja existente. Somos todos os moradores da Ponte da Enxada contra tal obra pelo que nos prejudica transformando a paisagem e com um ruido muito desagradavel. Sou porta voz de todos os vizinhos e espero que a nossa pretensão de evitar que tal obra se faça seja atendida ja e muito mau ter uma agora duas?...

Laura Sabuino Oliveira

6/10/04
L. Oliveira

Porque como pessoas mais atingidas não nos contactaram?
Quem paga com isto e quem esta a 4 km ou 200 m?

Porque?

DAIP

M.4.30

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		☐
ASSESSORIA:			
SACI	☐	GDOA	☐
SADF	☒	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Enxada
uma
e mesmo

Juiz Oliveira
Cura

osta
que

25-4-04

10 04 30 107312

Exmo. Sr. director do instituto do ambiente
Eu sou a Oliveira da Ponte da Brumida
já lhe escrevi uma carta, não sei
se o Sr. compreendeu o que eu
quize dizer.. referente a uma
nova mini digica a construir
na Ribeira da Carvalhosa no
Lugar da Pereira.

O Lugar do Bojachão e do Visão
é considerada reserva natural e
faz parte da Natura dois mil
pó por isso não pode ser construída
de nada nesse R. Lixo, mas
ele é tão pequeno que se não
o deixarem correr livremente não
chegará a toz, dizem os
engenheiros de tal projecto, que
é uma obra reduzida, também
o rio d. e. se acharmos as dimensões
do ribeiro correspondente a uma
represa igual a do Castelo de Eode.
Não comita nisso Sr. director
e se tiver dúvidas venha ver
a realidade do terreno e do Rio
Não deixe que nos prejudiquem
em favor de um progresso, que
só os enche de dinheiro e
tira-nos o que temos por
direito porque aqui moramos
aqui fomos criados.

1
Se justiça é essa?
Se Portugal vamos deixar aos
nossos filhos e netos?
Prefiro não ter luz a ter
esta natureza tão rica tão
pura, morrer comatizada
Venha cá Sr. diretor, venha
ver a riqueza animal e vegetal
as aves as borboletas e tudo
que dela faz parte.

Tenho a certeza que qualquer
pessoa que veja um lugar como
este perole Otopo as crianças
todas e será o primeiro a
defendê-lo.

Deixe-me ter orgulho no meu
diretor o Instituto do ambiente
Deixe-me dizer que a frente
desse Instituto está uma pessoa
que defende o meio ambiente
e seus habitantes

Não quero favores quero justiça
E quero ver que em Portugal
a minha gente honesta porque
eu me cuido entre eles
Conto com sua ajuda
e visita

Ponte da Enxada

Laura Oliveira
Castro Daire

Castro Daire, 30 de Abril de 2004

Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
2610-124 Amadora

Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa

Exmº Sr. Presidente do Instituto do Ambiente

Considerando que as áreas afectas à implementação do açude, conduta adutora, conduta forçada e central são consideradas "áreas sensíveis" por:

Estarem incluídas em REN pelo Plano Director Municipal de Castro Daire

Classificadas como Área Natural pelo mesmo Plano.

O Plano Director Municipal de Castro Daire, classifica, no seu artigo 16º, esta zona como área natural especificando, na sua alínea a) que: "No território a norte e a poente do concelho estão classificados como áreas naturais a serra de Montemuro-Bigorne e o rio Paiva, ambas referidas nos biótopos do programa Corine".

Estarem incluídas pelo Governo português em Rede Natura 2000, através da Resolução do Conselho de Ministros nº76/2000 de 5 de Julho onde considera os sítios Montemuro, aprovado durante a 1ª fase da lista nacional de sítios, Resolução do Conselho de Ministros 142/97, e Rio Paiva, aprovado na 2ª fase da lista nacional de sítios, Resolução do Conselho de Ministros 76/2000. Lembro que a Rede Natura 2000 visa a conservação da biodiversidade, através da protecção dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens da União Europeia através da Directiva 92/43/CEE do Conselho – Directiva Habitats.

Considerando que a lei da Reserva Ecológica Nacional – Decreto-Lei 93/90 de 19 de Março, aplicado em todo o território continental, diz expressamente: "Nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal." ... Exceptuam-se a

Leandro Ribeiro

realização de acções de interesse público como tal reconhecido por despacho conjunto do Ministro do Planeamento e Administração do Território, do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais e pelo ministro competente em razão da matéria.

Considerando que o PDM de Castro Daire refere que “Em Áreas Naturais não podem ser autorizadas nem previstas acções que destruam os elementos de valorização cénica ou alterem as formas de relevo existentes.”

Considerando que

A inclusão em Rede Natura 2000 implica a existência de habitats naturais constantes no anexo I da Directiva Habitats, bem como habitats de espécies constantes no anexo II da mesma directiva aos quais o estado português deve “assegurar a manutenção ou, se necessário, o restabelecimento dos tipos de habitats naturais e dos das espécies em causa num estado de conservação favorável, na sua área de repartição natural”. Lembro que alguns dos habitats e espécies naturais a proteger, estão mesmo identificados no EIA, sendo pelo menos uma espécie considerada prioritária.

Considerando que a Portaria nº 846/93 de 10 de Setembro que aprovou as normas de projecto das barragens diz no seu artigo 16º sobre impacte ambiental, ponto 2: “...; deve ser apresentado um relatório de apreciação preliminar de IA que englobe o seguinte: a) Identificação e justificação do empreendimento com referência às finalidades das obras, alternativas analisadas, razões que determinaram as localizações propostas, ...” e que no seu ponto 4 refere: “A declaração de impacte ambiental deve incluir: ... d) ... Descrição de’ ...; habitats, com destaque para os habitats mais produtivos ou com funções únicas para o suporte das faunas terrestre e aquática; distribuição e variação sazonal da população das diferentes espécies de fauna, incluindo a caracterização de migrações e a identificação dos períodos críticos dos ciclos vitais das principais espécies da flora e da fauna raras ou em perigo de extinção,...”.

Conclui-se que a construção deste empreendimento iria contra quase toda a legislação em vigor em matéria de áreas ambientalmente sensíveis, como é o caso.

Conclui-se que o EIA apresenta falhas graves quando:

- Não faz uma caracterização rigorosa da fauna e flora afectada
- Apresenta grosseiramente um caudal mínimo ecológico de 22 l/s para a Ribeira da Carvalhosa e 6 l/s para o rio Teixeira afirmando que os referidos cursos não têm características especiais e não tendo em conta as necessidades sazonais das espécies que aí habitam.

- Não apresenta um estudo de impactes cumulativos numa zona já afectada com uma mini-hídrica e um parque eólico muito próximo.
- Não apresenta uma localização alternativa mesmo sabendo que se irá afectar com gravidade uma mata bem consolidada de carvalhal galaico-português com toda a flora, fauna e avi-fauna associada a um habitat tão valiosa e já raro mesmo no nosso país, protegido em sede de rede Natura, havendo o risco de o desestruturar de forma irremediável.
- Sistemáticamente, de forma infundada, minimiza os impactes negativos.

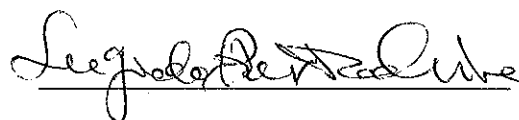
Por outro lado considero que este empreendimento utiliza os recursos naturais do concelho, numa perspectiva de lucro privado, sem criar postos de trabalho estáveis durante o período de exploração, veja-se que o trabalhador previsto para o projecto é já o que opera na Central adjacente já existente, não contribuindo portanto para um desenvolvimento local sustentado.

Este tipo de áreas constituem-se em autênticos recursos naturais e paisagísticos, os quais são fundamentais para uma estratégia de desenvolvimento em que as comunidades locais se poderiam envolver, fomentando um turismo de paisagem, um turismo de ecologia, cada vez com mais procura, pelo que a sua preservação é do interesse do Concelho e não só.

Acrescenta-se que a Assembleia Municipal de Castro Daire, em reunião ordinária do dia 30/04/2004, deliberou por unanimidade dar parecer favorável a um requerimento no sentido do presente remetido à mesma assembleia por mim próprio. Considerando ainda que, este tipo de obras é lesivo dos interesses ambientais do Concelho, a assembleia deliberou tudo fazer, no seu âmbito, para que este empreendimento não se concretize. Mais informo que foi relembrado que em reunião anterior havia sido deliberado que a Câmara Municipal de Castro Daire não mais permitiria qualquer obra de aproveitamento hidro-eléctrico em qualquer troço do Paiva e seus afluentes.

Para nós a única opção possível e de bom senso é o projecto não avançar.

Sérgio dos Reis Madeira





CONSULTA PÚBLICA

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: SE

Nome: SÉRGIO DOS REIS MADEIRA

Morada: RUA D. TARIAMINA PROFESSORA, N.º 4

Localidade: ARROIOS - VILA REAL Código Postal: 5000-051 VILA REAL

Tel.:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

SOU CONTRÁRIO À REALIZAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO

3. COMENTÁRIOS

Nº de Folhas Anexas: 3

Data: 2004/04/30

Assinatura:

Sérgio dos Reis Madeira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004

Ao

Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
2610-124 Amadora

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa

Vila Real, 27 de Abril de 2004

Exm^{os} senhores

Está neste momento em fase de consulta pública o projecto acima mencionado. Uma vez que o Instituto do Ambiente está de posse de todos os dados relativos ao projecto abrevio esta minha exposição passando já a expor as razões pelas quais sou contra a sua realização.

O meu nome é Sérgio dos Reis Marques Madeira, o B.I. é o nº 9085922 de 21/08/2003, tenho residência em Vila Real onde sou docente na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), mas considero-me também morador em tempo parcial no lugar de Ponte da Ermida, Castro Daire, onde passo uma boa parte dos meus períodos de lazer. Habituei-me a gostar de todas aquelas imediações do Rio Paiva e seus afluentes onde ainda se preserva em muitos pontos uma paisagem intocada, de ar puro e águas límpidas e selvagens cuja força geradora se faz sentir numa grande exuberância vegetal e faunística autóctone de grande diversidade e qualidade. O Rio Paiva é mesmo considerado, a nível europeu, um dos últimos redutos ripícolas com estas características. Por ser este facto conhecido pelos responsáveis políticos em áreas de ambiente e não só, foi o Rio Paiva em conjunto com uma parte considerável da Serra de Montemuro, incluído na Rede Natura 2000, inserindo-se aí na sua totalidade o projecto em apreciação. Esta zona faz ainda parte do levantamento europeu sobre bio-diversidade, conhecido como Programa Corine e o Plano Director Municipal do Concelho de Castro Daire classifica também esta zona como Reserva Ecológica Nacional. De uma forma geral estas classificações procuram enfatizar a necessidade de proteger este tipo de áreas de uma série de agressões destruturantes promovidas pelo "desenvolvimento e progresso" muitas vezes não sustentado e cujos efeitos podem ser a perda irremediável de patrimónios naturais e humanos inestimáveis.

Dito isto passo a apresentar em mais pormenor as minhas razões.

1. O projecto apresentado para aproveitamento hidroeléctrico na Ribeira de Carvalhosa não indica uma localização alternativa, tal como é legalmente exigido quando estão em causa áreas sensíveis como esta.

2. O impacte que o projecto terá na sub-bacia do Rio Vidoeiro, do qual a Ribeira de Carvalhosa é afluente, junta-se ao de uma Central hídrica já existente com aproveitamento de água daquele rio, muito próximo da linha de água que agora se pretende afectar havendo portando impactes cumulativos que o presente EIA ignora em matérias tão importantes como o ruído ou a degradação cumulativa de habitats forísticos e faunísticos autóctones. Relembro que o caudal do Rio Vidoeiro a montante da Central da Ermida, a uns escassos 200 m do local onde se pretende construir a nova central, está já reduzido relativamente ao que foi outrora.
3. O cálculo de caudais ecológicos apresentado no Estudo de Impacte Ambiental, ponto 7.7.1.5., apresenta falha grave quando não indica um regime de caudais mas apenas um caudal mínimo anual. Assim não se tem em conta as espécies de maior interesse conservacionista. Com efeito em cursos de água de elevado interesse ecológico, como é o caso, as determinações devem ser realizadas para espécies-alvo (ex: Método dos Caudais Incrementais) e devem ter em conta a variação sazonal do habitat. Assim um caudal mínimo anual não respeita as necessidades das espécies piscícolas, afectando também toda a cadeia trófica associada. Por outro lado, embora o cálculo de caudais modulares esteja feita de forma aceitável tendo em conta os dados disponíveis, eles não deixam de poder apresentar margens de erro com significado. A este respeito permito-me mostrar em anexo duas imagens da Ribeira da Carvalhosa, obtidas a partir da ponte da Fonte Branca, para montante e jusante da ribeira. Sinceramente parece-me um caudal demasiado reduzido, tendo em conta que ainda estamos no mês de Abril, para tão grandes ambições, isto é, funcionamento de uma turbina e respeito de caudais ecológicos.
4. O Plano de Bacia Hidrográfica do Douro, aprovado pelo Decreto Regulamentar N.º 19/2001, considera o Rio Paiva um curso de água com excelente qualidade ao longo de todo o seu percurso, de escoamento anual muito significativo, sendo por isso um importante recurso estratégico a preservar.
5. Um estudo recente da UTAD, sobre a liderança do Prof. Rui Cortes da Secção de Hidrobiologia da UTAD, para implementação da Directiva Quadro da Água (contrato INAG/UTAD nº2003/072/INAG) considera que esta região hidrológica (a que se insere no complexo geológico Serra de Montemuro – Bigorne e conflui no Rio Paiva) constitui uma zona de referência, isto é, com ausência de perturbações, tendo em conta a qualidade química da água, a existência de boas reservas de fauna autóctone (truta, enguia, lontra etc.) e, de uma maneira geral, elevada biodiversidade, constituindo, portanto, uma meta qualitativa a atingir por outros complexos mesmo da bacia hidrográfica do Douro.
6. O estudo de impacte ambiental refere no seu ponto 9.10 sobre Flora e Vegetação que: "... foi identificado um bosque de carvalho roble (com área significativa – 126 ha) bem preservado, constituído por espécies vegetais endémicas raras ou ameaçadas, *Ruscus*

açuleatus, *Osmunda regalis*, *Laurus nobilis*, *Corylus avellana*, *Pyrus cordata* e que pela sua actual raridade, o torna numa formação florística com elevado estatuto de protecção (Anexo I da Directiva Habitats – Carvalho galaico-português de *Quercus robur* (9230)). Na execução deste projecto, nomeadamente no que diz respeito à construção da conduta adutora, está prevista a destruição de uma área considerável desta unidade florística (carvalho), que poderá mesmo pôr em causa algumas espécies, assim como a formação no seu todo, pelos desequilíbrios significativos infringidos pela abertura do corredor de trabalho. Consequentemente, os impactes originados pelo presente projecto são considerados negativos, significativos, directos, certos e irreversíveis.” Na fotografia 3 do anexo mostro a mancha de carvalho referida. Mais adiante no ponto 9.11 sobre Fauna e Biótopos prossegue-se: “De facto, a travessia de uma área de carvalho fechado na margem direita da Ribeira da Carvalhosa, irá provocar a perda de um habitat importante, local e regionalmente, com repercussões sobre praticamente todos os grupos de vertebrados utilizadores da área.”. Mais adiante, ainda no mesmo ponto: “O grupo mais directamente afectado, e que tem uma maior utilização deste Habitat será o das aves”. Acrescento ainda que a directiva Habitats, no seu anexo I, reconhece no “Sítio Serra de Montemuro” da rede Natura 2000, a presença de 16 *habitats* naturais dos quais 4 são *habitats* prioritários. Regista-se ainda a presença de vinte e uma espécies da fauna constantes do anexo II da mesma directiva, sendo uma espécie (o lobo), considerada prioritária. A destruição deste reduto florístico tão importante mais que justifica o estudo de uma localização alternativa o que, tal como refiro no ponto 1, não existe no projecto, desrespeitando regulamentos instituídos.

7. Os impactes positivos para a população referidos no ponto 7.12 do RNT sobre População e Actividade Económicas é muito duvidoso. Em primeiro lugar apresenta-se a efemeridade do período de construção e consequente revitalização económica local com fim em tempo certo como algo mais importante do que realmente é. Desenvolvimento económico a termo certo, não, obrigado! Em segundo lugar oferece-se energia eléctrica ao “aglomerado das Ruínas da Fonte Branca”. Ora a povoação, que eu conheço com o nome de Fonte Branca (fotografia 4), possui pouquíssimas casas, apenas umas 2 habitadas pelo que as suas necessidades energéticas correspondem a uma ínfima fracção da produção eléctrica prevista. Grande parte das povoações por aquele local têm energia da EDP em muito más condições e assim continuará. Esta minha afirmação é fundamentada no facto de não ter existido qualquer melhoria a esse nível após a construção da central já existente.

Também me espanta que seja necessário um empreendimento de tal monta para que se recupere uma lixeira e se recolha sucata. As autoridades locais estão devidamente designadas para o fazer e deviam fazê-lo.

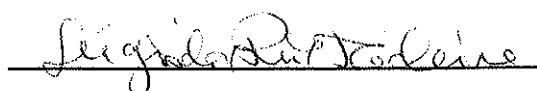
Esta exposição já vai algo longa mas existe ainda uma questão que não para de me perturbar. É que em nenhum momento do estudo de impacte ambiental é referida a

povoação que mais próximo ficaria da hipotética central. A Ponte da Ermida. É aliás a povoação que, tendo já a Central da Ermida a 50 m aguentaria com o ruído das duas centrais juntas. Não é referida quando se fala de Ambiente Sonoro, de Qualidade do Ar, Paisagem, etc., aludindo-se em contrapartida a povoações bem mais distantes de qualquer ponto da construção. As suas gentes nunca foram directamente informadas por nenhum poder, central, regional ou local, sobre uma obra de tanta magnitude, a ser projectada praticamente às suas portas e com tal impacto no meio envolvente. Nem um daqueles panfletos do tipo "Vote em mim" com que tanto se afadigam a atulhar as nossas caixas de correio em períodos antecedentes a umas quaisquer eleições.

Concluo apelando aos órgãos decisores para que tenham em conta que este tipo de projectos estão desenquadrados de uma perspectiva estratégica de desenvolvimento sustentável, em que se incluía o meio nas suas vertentes paisagem e recursos naturais, bem como as pessoas enquanto actores incontornáveis sendo para elas que, num estado de direito, de democracia participativa de e para os cidadãos, se devem apontar todos os mecanismos de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, a verdadeira qualidade de vida, que antes integra e não destrói, preserva e não discrimina. Tal como se apresenta, o que se discute não passa de um projecto avulso, oportunístico, que impõe ao local todos os impactes negativos, sendo que os positivos, apenas de natureza financeira, ficam para alguns estranhos ao local. Não ponho em causa que a energia assim produzida seria limpa, na medida em que não tem emissões poluentes ou de gases que contribuam para o efeito de estufa. Mas, a que custo? Eu acredito nas energias renováveis, no desenvolvimento sustentável, respeitador do meio, que não o domina e oprime, antes o integra. Por todos os motivos apresentados, pelo desrespeito que este projecto faz de uma série de directivas nacionais e comunitárias relativamente ao cuidado a ter na preservação de habitats em áreas sensíveis como esta, por um desenvolvimento autêntico e mais verde para os nossos filhos e, acima de tudo, porque estamos despertos, exigimos dos agentes decisores que tomem a única opção que se fundamenta na legislação em vigor e no bom senso: A reprovação deste projecto.

Quero aqui deixar um grande agradecimento ao Rui Cortes, Prof. Catedrático do Dep. de Engenharia Florestal da UTAD, cujos interesses versam as áreas de Hidrobiologia e Ecologia Florestal, e que teve uma contribuição inestimável na redacção deste documento.

Sérgio Reis Madeira

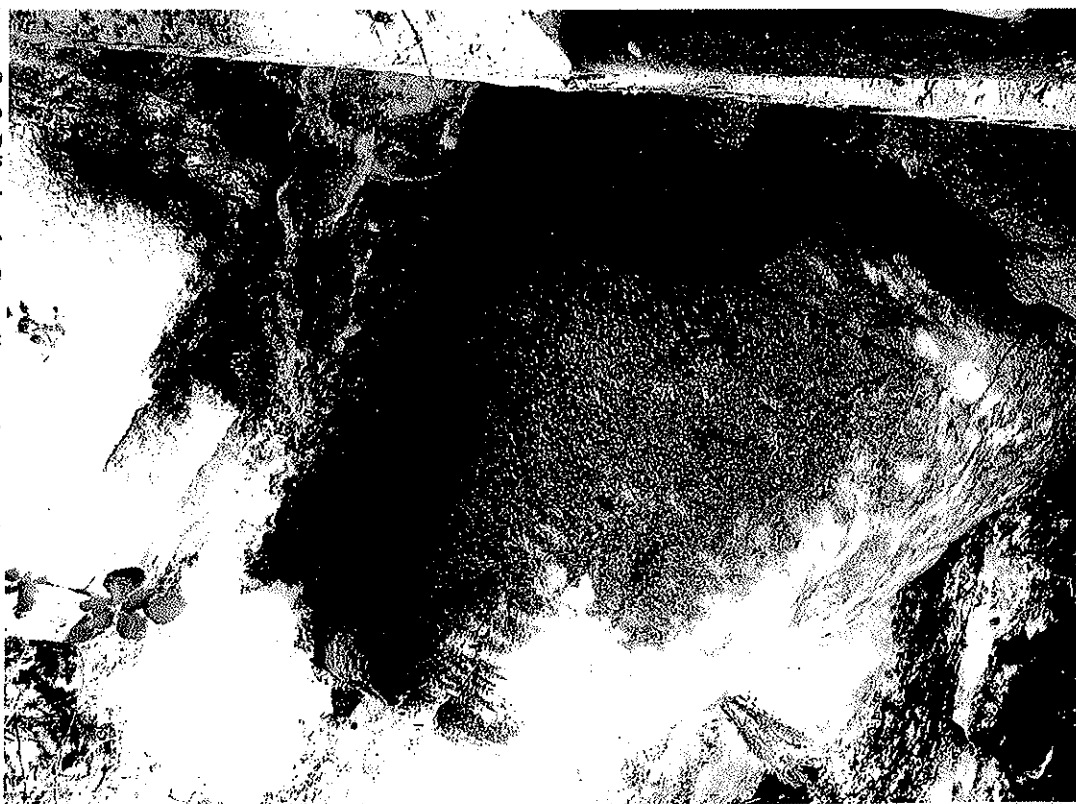


Anexo – Fotografias obtidas em 25/04/2004

Fotografia 1. Ribeira da Carvalhosa a montante da ponte da Fonte Branca.



Fotografia 2. Ribeira da Carvalhosa a jusante da ponte da Fonte Branca.





Fotografia 3. Mancha de carvalhal autóctone a ser seriamente comprometida com a construção da conduta adutora que a destruirá parcialmente. São visíveis no cimo da colina algumas habitações da aldeia de Cetos.



Fotografia 4. Povoação da Fonte Branca para onde está previsto o fornecimento de electricidade pela mini-hídrica.

10 ENTR. 007062 04 04 28

PRES. ☐ VPRES. ☐ VPLG ☐		
ASSESSORIA:		
SACI	☒	GDQA ☐
SADP	☐	GERA ☐
CEPA	☐	GJUR ☐
SIPP	☐	GSTI ☐
SLRA	☐	
OUTROS:		

Exmos. Srs.

Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9

Zambujal – Apartado 7585

Amadora

X DAIR
PM
04.04.28

G. Lima
ALB
3042001

ASSUNTO: Aproveitamento Hidroeléctrico do lugar da Pereira, na ribeira da Carvalhosa

Exmos. Srs.:

As abutres de mini-hídricas não deixam o concelho de Castro Daire em paz, com fins lucrativos e pessoais!.

Ilídio Vicente, nascido e criado neste concelho de Castro Daire, lamenta saber que uma empresa se candidatou à construção de mais uma mini-hídrica no nosso concelho, pois é vergonhoso que ainda haja candidatos para continuar a destruir aos poucos o nosso concelho, com masmorras de cimento e ferro.

Há que lembrar que no ano de 1999 a GENERG veio para construir mais uma mini-hídrica neste concelho, (processo n.º 608) e atendendo às reclamações deste povo unido, o parecer foi desfavorável. Isto porque, o projecto se inseria numa área pertencente à **Rede Natura 2000**, portanto, com toda a certeza esta nova construção de mini-hídrica que se pretende fazer também estará incluída na mesma área.

No local onde se pretende construir uma nova mini-hídrica, já lá existe uma, que pela totalidade destruiu a actividade piscícola naquela ribeira. Pelo que, ao pretender-se construir esta nova mini-hídrica fará com que a breve trecho acabe por completo com as espécies de peixe que abundam o rio.

Castro Daire já tem duas mini-hídricas, que bastantes estragos e prejuízos causaram no meio ambiente, na actividade piscícola e tudo o que de bom existe na área onde as hídricas foram e são construídas. Portanto, não queremos mais!

É bom lembrar também que, na altura certa e momento adequado, se irá pedir a colaboração deste povo humilde, para defender e evitar que continuem a destruir uma das grandes riquezas nosso concelho.

Certo da melhor atenção ao que se expõe,

Com os melhores cumprimentos,

Leidio Duarte



CONSULTA PÚBLICA

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: MANUEL DE FREITAS MARADO

Morada: RUA DO PASSAL, N.º 1, "

Localidade: MANGUALDE Código Postal: 3530-194 MANGUALDE

Tel.: 232 623727

Fax:

91 6053282

2. TOMADA DE POSIÇÃO

DESFAVORÁVEL

3. COMENTÁRIOS

VER FOLHAS ANEXAS.

A DATA
M
maio 30

Nº de Folhas Anexas: 3

Data: 2004/04/27

Assinatura:

IA Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☐	GDQA ☒
SADF ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004

Ex.mo Senhor

Presidente do Instituto do Ambiente

MANUEL DE FREITAS MARADO, casado, advogado, residente na rua do Passal, nº1, 3530-194 MANGUALDE, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa de Guilherme Carneiro Marado e Maria Joaquina de Freitas Marques, vem, no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental referente ao “Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa”, no concelho de Castro Daire, expor e reclamar a V. Ex.^a o seguinte:

1. A Hidrocentrais de Castro Daire, S.A., propõe-se construir o empreendimento hidroeléctrico acima mencionado.
2. Tal empreendimento prevê, segundo o respectivo estudo de impacte ambiental (resumo não técnico), a construção de um açude na Ribeira da Carvalhosa, perto da povoação de Pereira, donde parte uma conduta que conduz a água por gravidade até à Central Hidroeléctrica a construir na margem direita do rio Paiva, imediatamente a seguir à confluência do rio Vidoeiro, no lugar de Ponte da Ermida, muito perto de uma outra instalação idêntica, denominada Central Hidroeléctrica de Ermida, existente há relativamente poucos anos na margem esquerda do referido rio Vidoeiro e que é explorada pela mesma empresa promotora.
3. A herança representada pelo reclamante é constituída por alguns prédios rústicos e urbanos sitos naquela zona que estão já imensamente afectados por alguns inconvenientes devidos à construção da 1ª central eléctrica, como sejam:
 - O ruído excessivo e muito incomodativo provocado pelo funcionamento das turbinas;
 - A construção de uma central que não passa de um autêntico “mamarracho”, visto que os promotores e as entidades licenciadoras não tomaram em devido tempo as cautelas que se impunham, quer ao nível da qualidade arquitectónica do edificado, quer ao nível da sua plena integração na natureza envolvente através dos necessários e imprescindíveis

arranjos exteriores, frustrando-se assim as legítimas expectativas que a comunidade local acalentava na valorização e divulgação do lugar de Ponte da Ermida face à proximidade do único monumento nacional existente no Concelho de Castro Daire que é a Igreja matriz da Ermida;

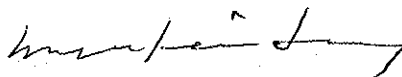
- Por ter contribuído para a quase extinção de algumas espécies piscícolas, em especial as famosas trutas que em abundância existiam num rio Vidoeiro de águas muito frescas e remansas que hoje já não existe muito por força da redução significativa do seu caudal e pela leviandade com que o seu leito foi esventrado durante a construção (logo numa zona tão sensível como é a da confluência com o rio Paiva), sem que posteriormente tivesse havido o elementar cuidado de efectuar o seu restabelecimento;
 - Um facto que não é despreciando e importantíssimo para os proprietários dos terrenos marginais que são regados a partir do rio Vidoeiro é que a redução do caudal neste rio inviabilizou o normal funcionamento da “levada” que distribuía a água de rega em toda a zona, condicionando assim decisivamente toda actividade agrícola. Passados todos estes anos, apesar de a empresa promotora se ter comprometido a reparar a referida “levada”, a situação mantém-se inalterada, tendo o seu funcionamento vindo a ser garantido à custa de reparações localizadas e precárias levadas a cabo por iniciativa espontânea de alguns “resistentes” que necessitam da água de rega para a agricultura de subsistência que ainda praticam.
4. A ser autorizada a construção do “Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira”, particularmente na zona da central eléctrica, a situação vai agravar-se: o ruído vai tornar-se ainda mais incomodativo para os moradores do lugar de Ponte da Ermida; a destruição da fauna piscícola não deixará de ser mais uma vez provocada pelo previsível (a avaliar pelo que se verificou pelas obras anteriores) esventramento do leito do rio Paiva; e a culminar tudo isto, está para ver-se a qualidade arquitectónica do edifício da central e de todo o espaço envolvente, que a seguirem-se as regras da anterior, levará inexoravelmente ao nascimento de um segundo “mamarracho” e à destruição total duma paisagem que sempre foi bela e edílica e que julgávamos “protegida” pelo Plano Director Municipal de Castro Daire e pelas Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais (RAN e REN).
5. Não queríamos deixar de chamar a atenção para a decisão desfavorável que o Instituto do Ambiente tomou em 14/12/1999 relativamente ao pedido para a construção do “Aproveitamento Hidroeléctrico de Vila Seca” que a empresa GENERG, S.A., se propôs

levar a efeito no lugar de Vale do Soeiro, na freguesia de Pinheiro, também no rio Paiva, umas centenas de metros a jusante do local onde se prevê a nova central do Aproveitamento de Pereira. Na fundamentação daquela decisão pensamos que terão sido ponderados alguns dos argumentos aqui apresentados contra a construção do "Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira", pelo que se nos afigura pouco razoável que os mesmos não venham a ser invocados pelo Instituto do Ambiente para a tomada de uma decisão desfavorável em relação a este novo Aproveitamento Hidroelétrico, tanto mais que não seria justo sobrecarregar uma zona que já sofre os inconvenientes apontados e que, a ir em frente o "Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira", seriam seriamente ampliados.

Termos em que se requer a V. Ex.^a sejam tomadas em devida consideração os inconvenientes apontados, obrigada a Empresa que explora a Central da Ermida em funcionamento a efectuar reparações nos rios Paiva e Vidoeiro e na levada que conduz a água para os prédios marginais e indeferido o pedido de construção do "Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa".

Mangualde, 27 de Abril de 2004

Pede deferimento,



Ao,

Ex.mo Senhor Presidente o Instituto do Ambiente
 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, Bairro do Zambujal - Alfragide
 2721-865 Alfragide

PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☐	GERA	☐		
SEPA	☐	GJUR	☐		
SIPP	☐	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

De:

Sónia de Fátima Sabino Baltazar
 Rua Manuel Ferreira N° 19 4°B
 2795-133 Linda-Velha

ASSUNTO:

Projecto em Fase de Consulta Pública para o Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na Ribeira da Carvalhosa
 N° Interno do I Ambiente: 1099

Ex.mo Senhor Presidente o Instituto do Ambiente,

Conhecedora desta região e amante de uma das maiores riquezas do nosso país, a natureza, estranho a insistência por parte das entidades privadas e poder local em implementar este tipo de estruturas quando, no que respeita à Rede Natura 2000, existe claramente uma **violação dos interesses nacionais e comunitários**.

As áreas afectas à implementação da albufeira, circuitos de adução e condutas são consideradas "áreas sensíveis", por se encontrarem integradas no sítio "Montemuro", que se insere, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto, na lista nacional de sítios (1ª fase) propostos para integrar a Rede Natura 2000, anteriormente referido. Para além desta lista, o sítio integra, igualmente, o Biótopo CORINE "Serra de Montemuro/Bigorne".

O mesmo acontece relativamente à área afectada à exploração da central de produção de energia, por se encontrar nas margens do rio Paiva, SIC (Fase II), Resolução do Conselho de Ministros 76/2000.

No Sítio "Serra de Montemuro" registam-se a presença de dezasseis Habitats Naturais do Anexo I da Directiva "Habitats", dos quais quatro constituem habitats prioritários. Regista-se ainda a presença de vinte e uma espécies da fauna constantes do anexo II da mesma directiva, sendo uma espécie "*Canis lupus*" (lobo), considerada prioritária.

A afectação do estado ecológico, nomeadamente de espécies de fauna e flora protegidas, constitui os impactes negativos mais graves - negativos e muito significativos -, intervindo no habitat e ciclo de vida das espécies, nomeadamente, aves de rapina. É de ter em conta que alguns dos vertebrados que se encontram na área afectada são protegidos pelo Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, relativo à Directiva de Habitats e à Directiva de Aves. Com base no artigo 10º do referido decreto, caso ocorram impactes negativos associados ao projecto, "*...o mesmo só pode ser autorizado quando se verifique a ausência de solução alternativa e ocorram razões imperativas de interesse público, como tal reconhecidas mediante despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do ministro competente em razão da matéria.*" (art.10º do Decreto-Lei nº140/99)."

Tendo em conta que:

- Nos Anos 90 foi implementada uma albufeira de maiores dimensões no Rio Vidoeiro, contíguo à Ribeira da Carvalhosa, que ficará situada num perímetro de aproximadamente 4 Km, com a central de produção de energia precisamente na mesma localização, distam aproximadamente 200 metros, da central de produção do projecto em apreço.

- Presentemente a "Serra do Montemuro" foi objecto de agressão pela implementação de um parque eólico, relativamente perto desta albufeira.
- No caso deste empreendimento, o Estudo de Impacte Ambiental não avança na quantificação **dos impactos cumulativos do conjunto**, Parque Eólico - Aproveitamentos Hidroeléctricos, sobre: corredores migratórias de aves, sobre a conservação de habitats prioritários, sobre a fragmentação do habitat do lobo (espécie prioritária), sobre o nível de ruído e principalmente sobre a paisagem.
- Os impactos negativos do projecto são muito significativos em relação à fauna e flora do local, em especial na fase de construção em que as medidas de mitigação não permitem anular esses impactos, e uma vez que **não foi claramente comprovado que este projecto é imprescindível, ou o mesmo não deveria ser realizado neste local**, pois irá conduzir à violação do disposto no DL 140/99 para o "sítio Montemuro" da Rede Natura 2000.
- No Estudo de Impacte Ambiental, existe **omissão grave**, que deveria ser objecto de análise por parte das entidades competentes, sobre caracterização específica dos locais a intervencionar. Nomeadamente, Rede Natura 2000 (SIC fase I e II).
- Os impactos na fase de exploração não são aprofundados no EIA, no que respeita à diversidade da fauna e flora e à inexistência de estudo pormenorizado em relação às espécies prioritárias (Directiva Habitats).
- **A alternativa zero não foi considerada**. O EIA não demonstra a extrema necessidade de realização do projecto, quer a nível local, quer a nível nacional e que a sua execução implica alguns impactos negativos numa zona de importância para a conservação da natureza (não só a nível Nacional, mas também a nível Europeu) - a localização do projecto dentro de uma área classificada no âmbito da Rede Natura 2000 - classificada entre outras, para protecção de aves de rapina.
- O local proposto é inadequado face aos objectivos e valores de índole Nacional e Comunitária objectivados pela Rede Natura 2000

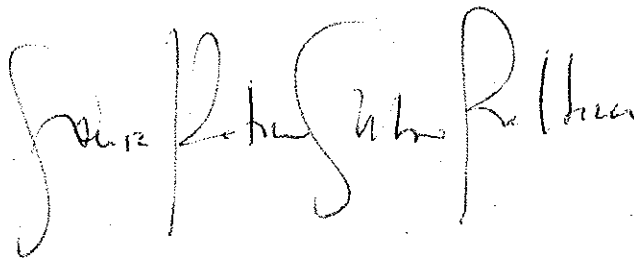
Considero que:

- O presente empreendimento apresenta uma localização inadequada , causadora de impactos ambientais negativos não justificados, não defende os interesses locais, nacionais e comunitários e não é imprescindível.
- Não existiu isenção no estudo de impacte ambiental. É inconcebível que uma entidade com estas responsabilidades, julgo que licenciadas pelo vosso ministério, se tenha esquecido, não se sabe porque motivos, de caracterizar as zonas afectas à implementação da albufeira+condutas " SIC Fase 1" e da central hidroeléctrica (SIC Fase 2).

Portanto, solicito a vossa excelência que não **autorize este projecto** e averigúe acerca da isenção do referido estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia de Fátima Sabino Baltazar



Subject: EIA da Hídrica de Pereira

Date: Fri, 30 Apr 2004 03:03:50 +0100

From: Sergio Reis Marques Madeira <smadeira@fc.up.pt>

To: geral@iambiente.pt

Repetir com urgência
para SACI

[Signature]
30/4/04

Exm^{as} senhores

envio um documento para ser considerado na avaliação do projecto:

Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa

Ainda em fase de consulta pública.

Com os melhores cumprimentos

Sérgio Madeira

 EIA_Pereira.doc	Name: EIA_Pereira.doc Type: WINWORD File (application/msword) Encoding: base64 Description: EIA_Pereira.doc
---	--

[Signature] DP12

[Signature] 4.4.30

Eng. Luis Marques
NE
30.4.2004

Assunto: Aproveitamento Hidroelétrico de Pereira na Ribeira da Carvalhosa

Nome: Sérgio dos Reis Madeira. B.I. nº 9085922

No âmbito do assunto acima, ainda em período de consulta pública, faço chegar por este meio a minha opinião, bem como as minhas reservas.

Considerando que as áreas afectas à implementação do açude, conduta adutora, conduta forçada e central são consideradas "áreas sensíveis" por:

Estarem incluídas em REN pelo Plano Director Municipal de Castro Daire

Estarem classificadas como Área Natural pelo mesmo Plano.

O Plano Director Municipal de Castro Daire, classifica, no seu artigo 16º, esta zona como área natural especificando, na sua alínea a) que: "No território a norte e a poente do concelho estão classificados como áreas naturais a serra de Montemuro-Bigorne e o rio Paiva, ambas referidas nos biótopos do programa Corine".

Estarem incluídas pelo Governo português em Rede Natura 2000, através da Resolução do Conselho de Ministros nº76/2000 de 5 de Julho onde considera os sítios Montemuro, aprovado durante a 1ª fase da lista nacional de sítios, Resolução do Conselho de Ministros 142/97, e Rio Paiva, aprovado na 2ª fase da lista nacional de sítios, Resolução do Conselho de Ministros 76/2000. Lembro que a Rede Natura 2000 visa a conservação da biodiversidade, através da protecção dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens da União Europeia através da Directiva 92/43/CEE do Conselho – Directiva Habitats.

Considerando que a lei da Reserva Ecológica Nacional – Decreto-Lei 93/90 de 19 de Março, aplicado em todo o território continental, diz expressamente: "Nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal." ... Exceptuam-se a realização de acções de interesse público como tal reconhecido por despacho conjunto do Ministro do Planeamento e Administração do Território, do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais e pelo ministro competente em razão da matéria.

Considerando que o PDM de Castro Daire refere que "Em Áreas Naturais não podem ser autorizadas nem previstas acções que destruam os elementos de valorização cénica ou alterem as formas de relevo existentes."

Considerando que

A inclusão em Rede Natura 2000 implica a existência de habitats naturais constantes no anexo I da Directiva Habitats, bem como habitats de espécies constantes no anexo II da mesma directiva aos quais o estado português deve "assegurar a manutenção ou, se necessário, o restabelecimento dos tipos de habitats naturais e dos das espécies em causa num estado de conservação favorável, na sua área de repartição natural". Lembro que alguns dos habitats e espécies naturais a proteger, estão mesmo identificados no EIA, sendo pelo menos uma espécie considerada prioritária.

Considerando que a Portaria nº 846/93 de 10 de Setembro que aprovou as normas de projecto das barragens diz no seu artigo 16º sobre impacte ambiental, ponto 2: "...; deve ser apresentado um relatório de apreciação preliminar de IA que englobe o seguinte: a) Identificação e justificação do empreendimento com referência às finalidades das obras, alternativas analisadas, razões que determinaram as localizações propostas, ..." e que no seu ponto 4 refere: "A declaração de impacte ambiental deve incluir: ... d) ... Descrição de ...; habitats, com destaque para os habitats mais produtivos ou com funções únicas para o suporte das faunas terrestre e aquática; distribuição e variação sazonal da população das diferentes espécies de fauna, incluindo a caracterização de migrações e a identificação dos períodos críticos dos ciclos vitais das principais espécies da flora e da fauna raras ou em perigo de extinção,...".

Conclui-se que a construção deste empreendimento iria contra quase toda a legislação em vigor em matéria de áreas ambientalmente sensíveis, como é o caso.

Conclui-se que o EIA apresenta falhas graves quando:

- Não faz uma caracterização rigorosa da fauna e flora afectada
- Apresenta grosseiramente um caudal mínimo ecológico de 22 l/s para a Ribeira da Carvalhosa e 6 l/s para o rio Teixeira afirmando que os referidos cursos não têm características especiais e não tendo em conta as necessidades sazonais das espécies que aí habitam.
- Não apresenta um estudo de impactes cumulativos numa zona já afectada com uma mini-hídrica e um parque eólico muito próximo.

- Não apresenta uma localização alternativa mesmo sabendo que se irá afectar com gravidade uma mata bem consolidada de carvalhal galaico-português com toda a flora, fauna e avi-fauna associada a um habitat tão valiosa e já raro mesmo no nosso país, protegido em sede de rede Natura, havendo o risco de o desestruturar de forma irremediável.
- Sistemáticamente, de forma infundada, minimiza os impactes negativos.

Por outro lado considero que quando a edilidade nada faz para travar este tipo de projectos dá autênticos tiros no pé porque contribui para delapidar os seus recursos naturais e paisagísticos fundamentais para implementar um turismo de paisagem, um turismo de ecologia, cada vez com mais procura, essa sim, uma estratégia de desenvolvimento em que as comunidades locais se poderiam envolver.

Para mim a única opção possível é o projecto não avançar.

Com os melhores cumprimentos



IA ENTR. 007088 '04 04 28

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Abel Ferreira

Morada: castro daíri

Localidade: castro daíri

Código Postal:

Tel.:

Fax:

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	☐
VPES	☐
VPLG	☐
ASSESSORIA:	
SACI	☒
SADF	☒
SEPA	☐
SIPP	☐
SLRA	☐
GDOA	☐
GERA	☐
GJUR	☐
GSTI	☐
OUTROS:	

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Abel Ferreira, natural do concelho de castro daíri, venho por este meio manifestar-me contra a projectada mini Hidrica, no lugar de Pereira, carvalhosa.

castro daíri ja tem duas mini hidricas e que tanto estagso causaram em tudo o que de bom existia.

Deixem o povo deste concelho respirar ar puro, e ver o verde fant que por ee existe.

Castro daíri não quer mais mini hidricas, pois por este andar acaba por não haver mais rios ou ribeiros para a actividade piscatorial e tudo de saudavel que na natureza existe.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2004/04/27.

Assinatura: ABEL FERREIRA

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa”

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: PEDRO ALEXANDRE GUALBERTO DOS SANTOS

Morada: R. MATEUS PEREIRA Nº 15 - Fº Dº - B

Localidade: O Guriás

Código Postal: 2780 - 233 O GIRA

Tel.: 21 443 93 26

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

CONTRA

3. COMENTÁRIOS

TENDO JÁ ESTADO EM DIVERSAS OCASIÕES NA PONTE DA GRAMMA NÃO CONSIGO PERCEBER QUAL O CRITÉRIO UTILIZADO PARA A EQUATIZAÇÃO DESTES NOVOS APROVEITAMENTOS HIDROELÉCTRICOS, UMA VEZ QUE JÁ LÁ EXISTE UM EMPREENDIMENTO DESTES TIPO.

NUMA PERSPECTIVA ~~DE~~ DE "DISTRIBUIÇÃO DO MAL PELAS ALGAS" NÃO
É JUSTO DESTRUIR MAIS UM DOS RECURSOS NATURAIS DE UMA POVOAÇÃO TÃO
PEQUENA, ~~ALÉM DO MAIS UM RECURSO NATURAL DE UMA POVOAÇÃO TÃO~~
~~INDEBENTADA NA SERRA DO MAR DO PARANÁ~~

Por outro lado, estando o ZIO PAVIA integrado na rede e NATURA 2000, é incompreensível o governo deixar passar o incolumidade das

Nº de Folhas Anexas:1.....

Data: 2004/4/30

Assinatura: Al. Manuel White Sny

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004

UMA VIOLAÇÃO TÃO CLARA ÀS REGRAS QUE REGULAM ESTE TIPO DE RESERVAS NATURAIS. É MAIS UM "BOM" EXEMPLO DE COMO SE FAZ PLANEJAMENTO EM PORTUGAL!

Por todas estas razões apresento o meu protesto e manifesto a
minha total oposição à construção do aproveitamento
hidroeléctrico de Pêncina, na ribeira de Carvalhosa, junto
à ponte da Ermida.

Data: 2004/4/30

Assinatura: M. A. L. C. L. L. L.

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação



CONSULTA PÚBLICA

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Tel.:

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Eu como habitante na Ponte da Ervinda não tou de acordo com a construção de uma outra mini hidro - porque 1º já cá temos uma que não nos trouxe benefícios, pelo contrário só deu prejuizos, estragou a coisa mais bela que nós tínhamos o rio. 2º Se uma faz o barulho que faz, então o que farão duas? 3º Como residente, pessoa, e amante da natureza não gostava de ver desaparecer a beleza do rio, que é a imagem de marca da nossa terra.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2004/04/29

Assinatura:

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☐	GERA	☐		
SEPA	☐	GJUR	☐		
SIPP	☐	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004



CONSULTA PÚBLICA

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Nelson Manuel Ramos Almeida

Morada: Ponte da Enxada nº 13

Localidade: Ponte da Enxada Código Postal: 3600-280

Tel.: 232 382 753

Fax:

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☒	GERA	☐		
SEPA	☒	GJUR	☐		
SIPP	☒	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

2. TOMADA DE POSIÇÃO

3. COMENTÁRIOS

Sou um jovem de 21 anos, nascido e criado no lugar de Ponte da Enxada, à meia légua de aqui construíram uma mini-hidrica mesmo perto da nossa aldeia, vantagens que nos trouxe não foram nenhuma, apenas dos seus prejuizo, pois destruíram-nos um belo rio onde nós pastoreávamos as nossas tardes de verão, e agora querem construir outra, NÃO permitam isso, pois não destruir ainda mais a nossa Aldeia.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2004/27/04..

Assinatura: Nelson Manuel Ramos Almeida

30/4/2004

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 30 de Abril de 2004



CONSULTA PÚBLICA

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira, na ribeira de Carvalhosa"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: **ENLA ISABEL SALGUEIRO DE OLIVEIRA**

Morada: **R. MARQUES DA SILVA 37-10º D**

Localidade: **LISBOA** Código Postal: **1170-222**

Tel.: **31.416.46.20** Fax: **21355.30.21**

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SACI	☒	GDQA	☐		
SADF	☐	GERA	☐		
SEPA	☐	GJUR	☐		
SIPP	☐	GSTI	☐		
SLRA	☐				
OUTROS:					

2. TOMADA DE POSIÇÃO

CONTRA

3. COMENTÁRIOS

VER DOCUMENTO EM ANEXO

Nº de Folhas Anexas: **45**

Data: **2004/04/30**

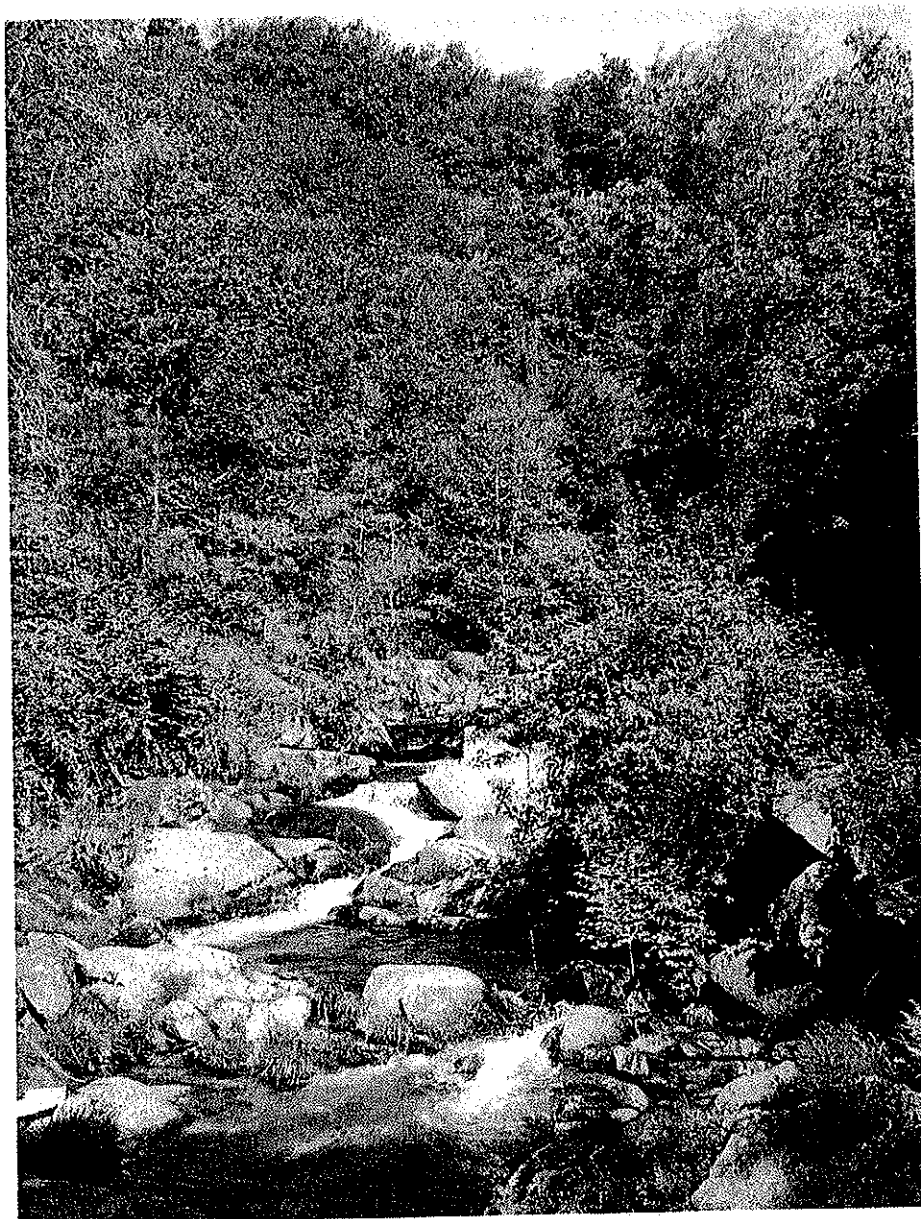
Assinatura: **Isabel Salgueiro de Oliveira**

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia **30 de Abril de 2004**

NÃO AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PEREIRA

SALVEM O PAIVA



Carla Oliveira

30 Abril de 2004

NÃO AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PEREIRA

SALVEM O PAIVA

O rio Paiva é considerado um dos últimos rios selvagens de Portugal devido à grande diversidade de habitats naturais e espécies que aí ocorrem e ao isolamento e beleza do seu vale. As suas águas são bastante limpas, e o facto de haver poucos acessos ao rio garantem a sua conservação. Contudo mesmo assim paira sobre este paraíso natural o peso da possível decisão de construção de mais uma mini-hídrica, parece que mais uma vez que os interesses económicos são muito grandes e Portugal poderá perder um dos últimos redutos de vida selvagem.

Está prevista a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira que situar-se-á na ribeira da Carvalhosa. O edifício da central hidroeléctrica ficará situado na margem direita do rio Paiva, na freguesia de Ermida, junto à povoação da Ponte da Ermida.

Como cresci na Ponte da Ermida e ainda hoje lá passo grande parte dos meus tempos de descanso sinto-me responsável por salvaguardar o espaço que me rodeia e que tão bem conheço.

É no sentido de tentar proteger este local, mostrando porque não se deve aí construir o aproveitamento hidroeléctrico para aí previsto, que apresento este documento.

No Ponto 1. A importância do Rio Paiva e a obrigatoriedade da sua preservação apresento os documentos legais em que o estado assume perante os cidadãos portugueses, e até europeus, a obrigatoriedade de preservar esta zona, a qual se insere na Serra do Montemuro e na bacia hidrográfica do Rio Paiva.

No ponto 2. O estudo de Impacte Ambiental analiso o Estudo de Impacte Ambiental apresentado com o projecto, colocando algumas questões e apresentando alguma informação adicional a este.

No ponto 3. O impacte do aproveitamento hidroeléctrico da Ermida apresento alguns dos impactes ambientais sofrido pela população local, Ponte da Ermida, com a construção e exploração do aproveitamento hidroeléctrico da Ermida (pertencente à mesma empresa) que se localiza junto ao local onde se quer agora construir este projecto. Nesta secção pretendo mostrar os efeitos negativos que podem estar associados a um projecto como o aqui em análise.

No Ponto 4. Medidas de minimização dos impactes apresento algumas das medidas de minimização de impactes a implementar no sentido de proteger o mais possível a população, a natureza e a beleza local. No entanto caso o parecer ao Estudo de Impacte Ambiental seja positivo, o que espero evitar com este documento, continuarei a lutar com os meios legais de que disponho para preservar o local que se pretende destruir.

Termino no Ponto 5. Conclusões apresentado em anexo apresento algumas fotografias e documentos de forma a provar o que aqui vou dizer.

1 A IMPORTÂNCIA DO RIO PAIVA E A OBRIGATORIEDADE DA SUA PRESERVAÇÃO

A área onde se insere este projecto apresenta uma fauna e uma flora de valor excepcional e a sua importância já foi percebida pelos nosso governantes.

Toda esta zona é segundo o que se refere no site da Câmara Municipal de Castro Daire ¹

"O Rio Paiva - Um Património a Conhecer e Preservar"

O Rio Paiva é um recurso de inegável importância no nosso concelho.

O seu curso inscreve-se na cadeia orográfica entre o Montemuro a Gralheira, donde recebe inúmeros afluentes. A abundância de peixe, a fertilidade das terras ribeirinhas, as pastagens, o aproveitamento da água para mover azenhas, moinhos ou pisões e irrigar culturas, foram factores determinantes para o povoamento ao longo dos séculos.

Além da riqueza piscícola, o património faunístico do Paiva, inclui ainda grande diversidade de aves, répteis, anfíbios e mamíferos que povoam o seu leito e zonas ribeirinhas, bem como uma rica e diversificada flora."

No Plano Director Municipal (PDM) de Castro Daire a serra de Montemuro-Bigorne e o rio Paiva, a norte e a poente do concelho estão classificadas como **áreas naturais (PDM)**, ambas referidas nos **biótopos do Programa Corine**.

Estas áreas são regidas pelo artigo 65.º do PDM o qual refere que:

"pelos seus elementos de valorização cénica, pela diversidade de relevo, pelas suas condições de visualização ou presença de elementos de interesse patrimonial natural ou construído, oferecem recursos panorâmicos dignos de protecção. No concelho de Castro Daire existem duas áreas classificadas: são a serra do Montemuro-Bigorne e o rio Paiva. Nestas áreas será aplicada a legislação em vigor".

... nestas zonas não podem ser autorizadas nem previstas acções que destruam os elementos de valorização cénica ou alterem as formas de relevo existentes. ...

Com a inclusão do rio Paiva, da nascente até à foz, na lista nacional de sítios da **Rede Natura 2000**, o estado português assumiu automaticamente, perante os cidadãos portugueses e os restantes estados da União Europeia, a responsabilidade de zelar pela sua protecção. Este facto pode-se verificar no seguinte

¹ (<http://www.fish.pt/castrod/lugares.htm>).

texto que faz parte da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001 de 11 de Outubro)².

A ENCNB assume no referido documento 10 opções estratégicas fundamentais entre as quais eu destaco as seguintes:

...3) Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;

4) Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;

5) Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico... “

O Rio Paiva e os seus afluentes incluem-se na Bacia do Douro. O Ministério do Ambiente e do Ordenamento do aprovou o **Plano de Bacia Hidrográfica do Douro**, através do Decreto Regulamentar N.º 19/2001 (DR 284 SÉRIE I-B de 2001-12-10) de onde se retiraram as seguintes partes³:

.... “A rede hidrográfica da área do PBH do Douro pode considerar-se, em termos gerais, como pouco poluída, existindo ainda alguns cursos de água com excelente qualidade em quase todo o seu percurso, como é o caso do rio Paiva, o que, aliado ao valor muito significativo do seu escoamento anual, faz dele um importante recurso estratégico a proteger.....

.. “Além do grupo das rapinas, destaca-se, no grupo dos mamíferos, duas espécies - o lobo e a toupeira de água. Estes elementos encontram, também, na região da bacia do rio Douro, parte muito significativa da sua área de distribuição em Portugal. Áreas como a **serra de Montemuro/Bigorne** assumem particular importância na manutenção do lobo. A toupeira de água apresenta uma distribuição relativamente regular pela bacia, estando, todavia, muito dependente da qualidade ecológica do habitat de suporte. Destacam-se os rios Tua,e **Paiva**, onde se identificam sítios importantes para o suporte desta espécie.

Regista-se, igualmente, em praticamente toda a **bacia do Douro** uma distribuição regular de lontra, espécie sensível e que apresenta em Portugal uma das suas populações mais viáveis da Europa do Sul.....

.... Salienta-se que existem cursos de água de boa qualidade e com escoamento significativo que importa preservar pelo seu interesse estratégico neste contexto (caso do rio Paiva)....

² Fonte: http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/TXT_LN_24077_1_0001.htm

³ Fonte: http://www.inag.pt/inag2002/port/divulga/legisla/pdf_nac/Planeamento/DReg19_2001.PDF

...."No âmbito deste Programa foram definidos dois subprogramas: o primeiro refere-se à «Preservação e Recuperação de Ecossistemas Lóticos», que integra, entre outros, projectos de «Preservação dos Ecossistemas» (serão visados prioritariamente os rios Sabor, Tua, Tâmega e **Paiva**), «Recuperação de ecossistemas» (para além dos anteriores, nos seus troços degradados, serão tratados os rios Varosa, Corgo, Sousa, Uíma e Febros), «Monitorização ecológica, caudais ambientais»....

.... 1 - A avaliação do estado de perturbação dos troços lóticos conduziu à sua classificação e foram estabelecidos neste Plano duas categorias de ecossistemas: ecossistemas a preservar e ecossistemas a recuperar.

2 - Nos ecossistemas a preservar incluem-se os seguintes cursos de água:

....e) Bacia hidrográfica do rio Paiva - todo o curso deste rio..."

Existem ainda leis de protecção a alguma da fauna e flora existente no local.

Como se pode verificar o estado assumiu o dever de preservar este local, e é só isso que pretendo que se faça.

2 O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Foi realizado pela PROCESL Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda., para a Hidrocentrais de Castro Daire, S.A. um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidroeléctrico de Pereira.

Da análise do EIA e do Resumo Não Técnico (RNT) desse estudo surgem-me algumas questões que apresento de seguida.

Refere-se na introdução do RNT do EIA (documento a que tive acesso na Câmara Municipal de Castro Daire (CMCD) e correspondente a uma versão anterior à final) que :

"...de acordo com a legislação que rege o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, o Projecto em causa, pelas suas características a localização, não teria que ser sujeito a este processo"

Ora como foi posteriormente percebido este projecto está numa área natural sendo obrigatória a apresentação do estudo de EIA.

Nesta situação levanto apenas uma questão. Depois da percepção, posterior ao primeiro estudo apresentado, de que a zona onde irá ser implementado é uma área a preservar porque só foi alterada a introdução e não foram alteradas as conclusões do relatório? Será que não têm qualquer efeito a zona estar classificada na Rede Natura nas consequências deste projecto?

Na secção "6. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA" é referido que:

"A realização da caracterização da área de estudo envolveu a recolha a análise de um conjunto diversificado de dados de base a informações existentes em vários organismos a entidades

responsáveis pela sua disponibilização. A necessidade de complementar a informação recolhida, bem como a circunstância de se conhecer, com maior pormenor, os dados de natureza local, conduziu à realização de estudos e trabalhos de campo que contribuíram nomeadamente para a caracterização da flora e fauna terrestres, confirmação da ocupação do solo e levantamento do património."

Ora, quando na descrição uns parágrafos abaixo se refere:

"Fazendo a caracterização de acordo com a ocupação do solo, reconhecem-se zonas ocupadas por casario, salientando-se os aglomerados urbanos de Pereira, Picão, Cetos, Sobradinho, Ermida e Ruínas da Fonte Branca. Do ponto de vista da ocupação agrícola, as zonas cultivadas ocorrem, principalmente, nas margens do vale da ribeira da Carvalhosa."

Não se fazendo qualquer referência, neste parágrafo ou em qualquer parte do EIA, à Ponte da Ermida, povoação mais próxima de todo o projecto e junto da qual será construída a Central hidroeléctrica, **será que realmente existiu alguma visita ao local?**

Ainda nesta secção é referido que:

"Ainda que não existam dados de qualidade de água para a ribeira de Carvalhosa, a ausência de focos locais de poluição permite esperar que esta seja boa. Relativamente ao rio Paiva, os dados existentes apontam para uma qualidade com alguma degradação, pelo menos pontualmente."

Esperar que esta água seja apenas boa equivale a esperar que todos os rios portugueses se encontrem poluídos. A água da Ribeira Carvalhosa assim como a do Rio Teixeira são águas excelentes. Tendo este facto sido admitido no Plano da Bacia Hidrográfica do Douro aprovado pelo ministério ao nele se referir que:

.... "A rede hidrográfica da área do PBH do Douro pode considerar-se, em termos gerais, como pouco poluída, existindo ainda alguns cursos de água com excelente qualidade em quase todo o seu percurso, como é o caso do rio Paiva...."

Refere-se ainda nesta secção que:

"No que respeita ao ar, a área considera-se como possuindo boa qualidade, dados os reduzidos níveis de tráfego associados às vias de comunicação existentes e a raridade de fontes fixas importantes. Em relação ao ambiente sonoro, a área considera-se igualmente como sendo pouco ruidosa."

Novamente a consideração de que esta zona se apresenta somente como pouco ruidosa e com uma boa qualidade do ar, é duvidosa. Locais como este são cada vez mais raros e que deviam servir de referência a muitos outros.

Este local, tal como referido no EIA, apresenta uma fauna e uma flora de valor excepcional. Dai a sua classificação no PDM como área natural (referida nos biótopos do Programa Corine) e também na Rede Natura 2000.

No RNT do EIA e no EIA são de destacar os seguintes **impactes previstos** na zona de implementação do projecto.

Nos Recursos hídricos:

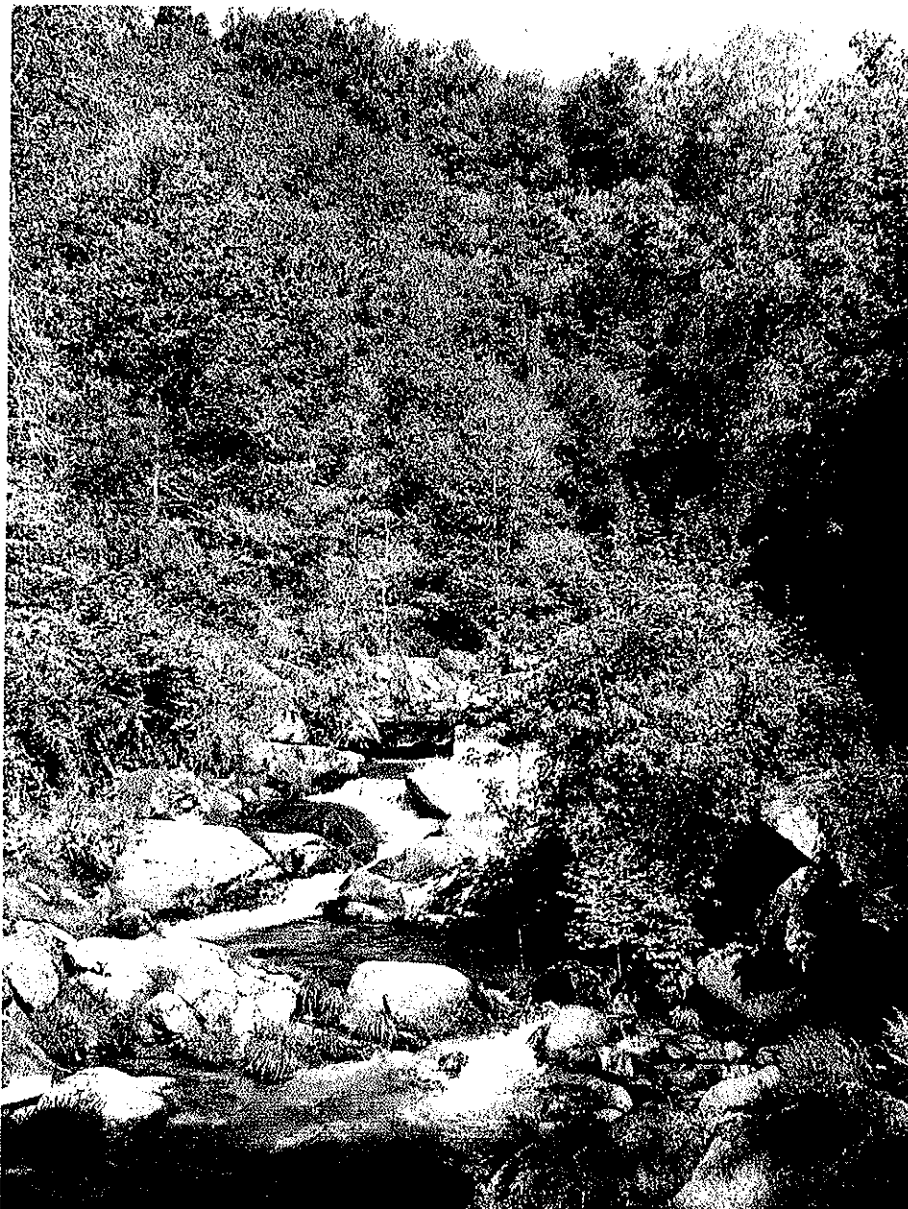
"Na fase de exploração, o desvio de água efectuado pelo Aproveitamento provocará uma ligeira redução dos caudais disponíveis na ribeira da Carvalhosa, que irá provocar uma deterioração da qualidade da água por aumento da concentração dos poluentes; no entanto, atendendo ao reduzido caudal que será desviado, o impacte na qualidade da água é negativo, provável, temporário, reversível a imediato, contudo pouco significativo. No rio Paiva esta afectação será negligenciável."

É de referir que não houve qualquer medição dos caudais da ribeira da Carvalhosa. O seu cálculo baseou-se na relação precipitação/escoamento da zona.

É referido que será desviado um reduzido caudal. Ora, esta ribeira apresenta já um caudal muito reduzido, pelo que **qualquer desvio deste afectará grandemente os habitats que se desenvolvem ao longo da ribeira.**

Na seguinte fotografia apresenta-se a ribeira da Carvalhosa junto à ponte da Fonte Branca a jusante do local onde se prevê a localização da albufeira.

Figura 1 - Ribeira da Carvalhosa a jusante do local onde se prevê a localização da albufeira



Esta Foto foi tirada em 25 de Abril de 2004 , e como se pode verificar o caudal nesta zona é já nesta altura do ano, em que se prevê o funcionamento da mini-hídrica, muito reduzido.

Será que realmente o caudal desta ribeira será suficiente para a viabilidade do projecto? Ou será que depois de construído os caudais ecológicos e reservados são para esquecer?

Figura 2 – Caudal em baixo da Ponte da Fonte Branca



Nesta outra foto, tirada no mesmo dia, pode-se verificar a pequena zona em que passa todo o caudal da Ribeira por baixo da Fonte Branca.

Não sou especialista em hidráulica mas parece-me que é claro que o caudal que já hoje esta ribeira apresenta é muito reduzido.

Ainda no cálculo dos caudais reservados é referido que não se consideraram caudais para rega , uma vez que a pouca rega existente é feita a partir de nascentes junto a lameiros.

Será que existiu uma visita ao local? Se sim como se pode referir tal mentira?

Minha mãe possui a quinta do Pisão que se localiza junto à ribeira da Carvalhosa e ao longo de parte do rio Vidoeiro, isto é na zona afectada por este empreendimento. Sei que nunca foi contactada, nem houve visitas ao local para verificar que terras e qual a necessidade de água que temos. Temos levadas que transportam água para a casa do Feitor e para os terrenos de cultivo.

Será que tal caudal foi tido em conta?

A referida quinta foi um pisão tendo tido nela diversas mós movidas com a força das águas da Ribeira da Carvalhosa. Estas já não trabalham é certo , mas gostava de saber se porventura algum dia as quiser voltar a pôr a funcionar como o farei? **Com que água posso contar?**

Quanto ao caudal ecológico é referido no EIA que este deve ser de 5% do caudal modular, ou seja 22l/s para a ribeira da Carvalhosa. O cálculo deste caudal não teve em consideração a necessidade variável ao longo do tempo das várias espécies, a preservar, que habitam nesta zona.

Ao nível da Flora e Fauna é referido no EIA que:

"..foi identificado, no seu interior, um bosque de carvalho roble (com área significativa 126 ha) bem preservado, constituído por espécies vegetais endémicas raras ou ameaçadas, Ruscus aculeatus, Osmanda Regalis, Laurus nobilis, Corylus avellana, Pyrus cordata e que pela sua actual raridade, o torna numa formação florística com elevado estatuto de protecção (Anexo I da directiva Habitats – carvalhal galaico-português de Quercus robur (9230)).

"..os impactes são considerados negativos significativos, directos, certos e irreversíveis."

O carvalhal em questão é o que se vê na fotografia apresentada na Figura 1. Na Figura 7 pode-se verificar o que implica um corte de árvores associado a um projecto deste tipo assim como os seus efeitos na paisagem.

Na Fauna e Biótopos:

"...De facto, a travessia de uma área de carvalhal fechado, na margem direita da ribeira da Carvalhosa irá provocar a perda de um habitat importante, local a regionalmente, com repercussões sobre praticamente todos os grupos de vertebrados utilizadores da área. Considera-se que o impacte resultante da perda de carvalhal constituirá um impacte negativo de magnitude média a elevada, que será sentido por anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

O grupo mais directamente afectado, a que tem uma maior utilização deste habitat, será o das aves. A existência de habitat de substituição na área imediatamente anexa ao local de obra reduz a magnitude do impacte mas não o seu significado. Este impacte considera-se, ainda, certo, imediato, permanente, de reversibilidade complexa mas possível, a com significado local.

Algumas das espécies em questão são espécies protegidas.

Apresenta-se no ANEXO VI. Uma parte do Livro *Rio Paiva* com a caracterização da flora e fauna do Paiva.

Na Paisagem:

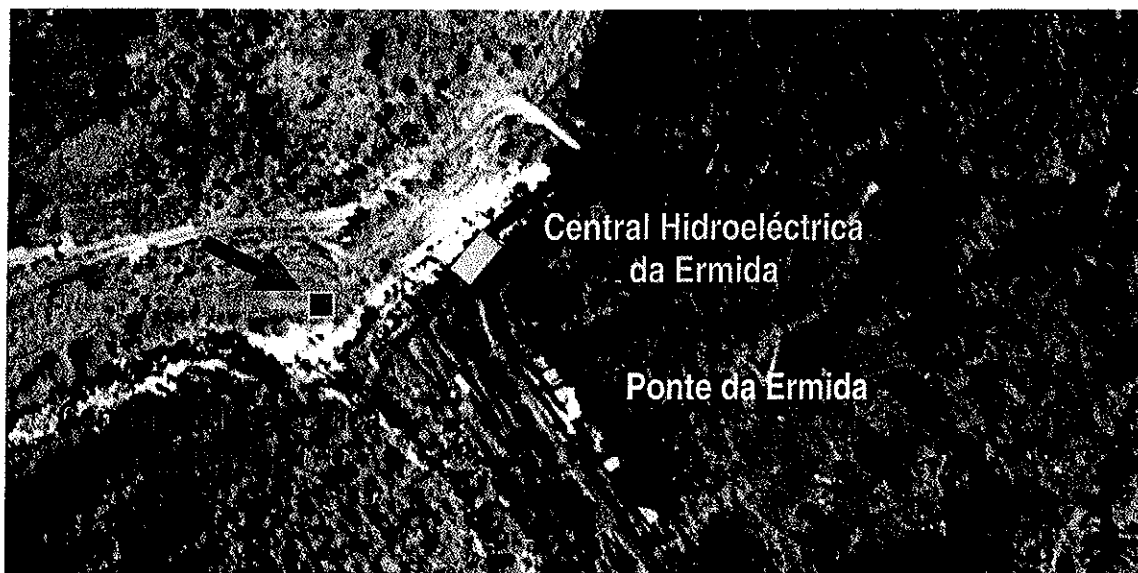
"A execução do Aproveitamento dá origem a impactes paisagísticos negativos, de magnitude moderada a com algum significado, uma vez que apresenta, para além de perturbações ao nível visual, perturbações ao nível estrutural a ambiental, promovendo uma degradação, na paisagem, principalmente sobre as componentes físicas.

"Considera-se que a obra gera alguns conflitos visuais significativos. Apesar da área de estudo apresentar na situação de referência médio valor paisagístico, a localização de algumas infra-

estruturas projectadas, nomeadamente os edifícios da central, a câmara de carga e a conduta forçada, permite uma elevada eleição de vistas, nomeadamente para quem transita pela EN 225. A sua presença constitui, por isso, um impacto negativo, de magnitude moderada/elevada, significativo, certo início imediato e irreversível"

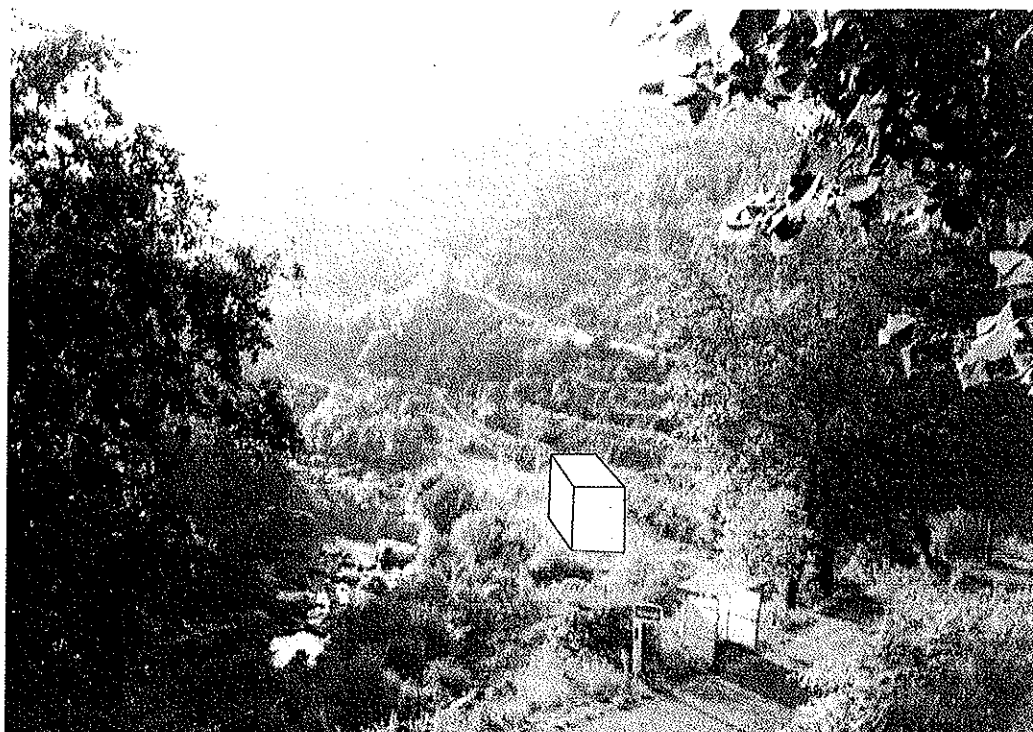
Segundo o EIA a central hidroeléctrica ocupará cerca de 130 m e terá 8 m acima do solo. Nas seguintes figuras apresenta-se a zona onde se prevê a construção dessa central.

Figura 3 – Local de construção da Central hidroeléctrica



Base Fonte: <http://snig.igeo.pt/Portugues/lgd/html/frameao.htm>

Figura 4 – Foto do local onde será construída a central hidroeléctrica



Nesta última foto apresento uma montagem sem escala, mas que não deverá ser muito diferente do previsto.

Em anexo apresento mais fotos do vale do Paiva nesta zona que permitem verificar a beleza paisagística natural que está a ser posta em causa.

Ainda de modo a comprovar a beleza natural do local, uma vez que a minha opinião poderá ser considerada suspeita, apresento no *Anexo IV* a capa do livro roteiros da natureza – Região centro. Este livro tal como se nele refere pretende divulgar os nossos valores naturais.

A escolha da foto do vale do Paiva imediatamente a montante da zona onde se prevê construir a central hidroelétrica, em frente da povoação da Ponte da Ermida, mostra a importância paisagística do local.

Será que daqui a uns anos poderemos ver ainda este local em livros sobre a natureza? Ou será que constará em livros onde se encontram identificados os erros do passado? Será que ainda teremos muitos locais que possam servir de capa a livros deste tipo? Será que ainda existirão livros deste tipo?

Relativamente à população a actividades económicas é referido que no âmbito deste Projecto será ainda fornecida electricidade ao aglomerado das Ruínas da Fonte Branca a restaurada a ponte que dá acesso a este aglomerado, através do aumento da respectiva segurança e da melhoria do seu aspecto visual.

O referido AGLOMERADO é constituído apenas pelas duas habitações que se vêem na seguinte foto e que servem uma família, e tem já electricidade fornecida por energia solar.

Figura 5 – Habitação das Ruínas da Fonte Branca



No EIA refere-se ainda que:

"A possibilidade de fornecimento a rede da energia eléctrica produzida na central hidroeléctrica constituirá um impacto positivo para as populações locais na medida em que poderá equilibrar eventuais quebras na rede."

Ora, no local existe já uma central hidroeléctrica e a população local nunca sentiu estes benefícios. Não sei porque será necessário a construção de uma nova central para que tal possa ocorrer.

Ainda na mesma secção é referido que:

"a central hidroeléctrica constituirá um impacto negativo para a população de Mortolgos"

Só mesmo não conhecendo a zona se pode proferir tal frase. Mortolgos está afastado do local da central hidroeléctrica uma vez que se localiza no monte, numa zona de onde não se vê o local. Apenas no mapa que foi consultado em alguma secretária parece que é ali ao lado. Novamente o lugar da Ponte da Ermida foi esquecido provavelmente devido às pequeníssimas letras com que virá em tal mapa.

3 O IMPACTE DO APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DA ERMIDA

Junto ao local onde se prevê a construção do projecto aqui em consideração foi já construído o aproveitamento hidroeléctrico da Ermida. A central hidroeléctrica deste empreendimento encontra-se muito próxima do local previsto para implementação da nova central (ver Figura 3 – Local de construção da Central hidroeléctrica).

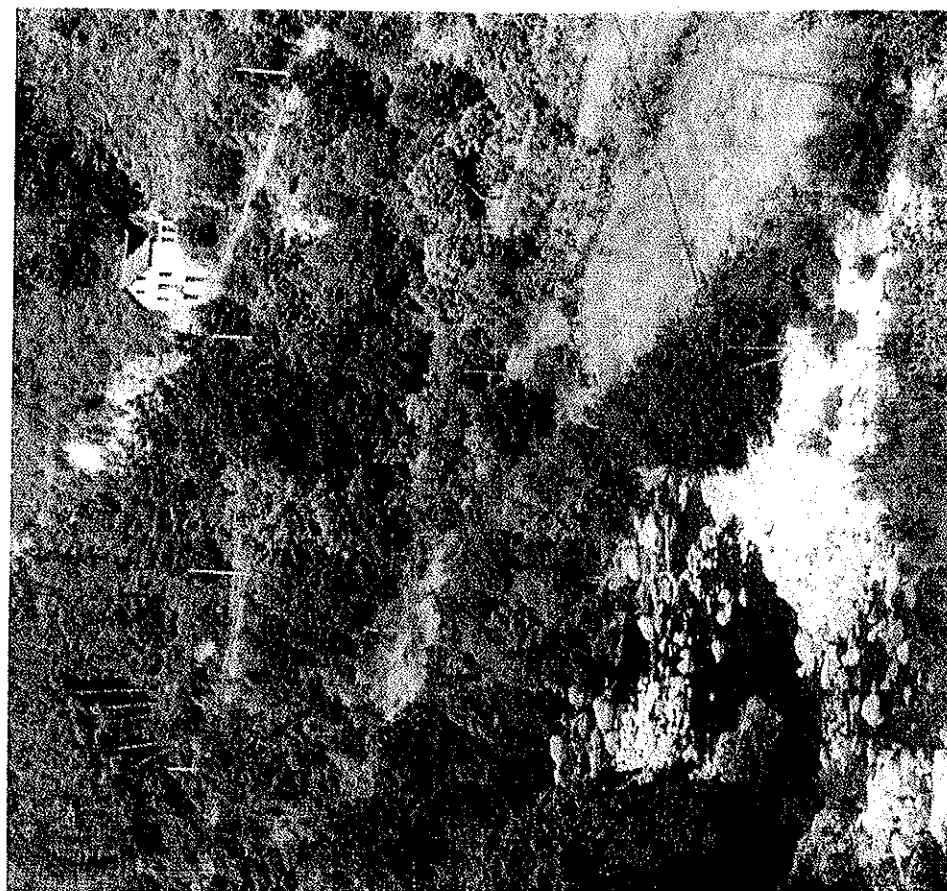
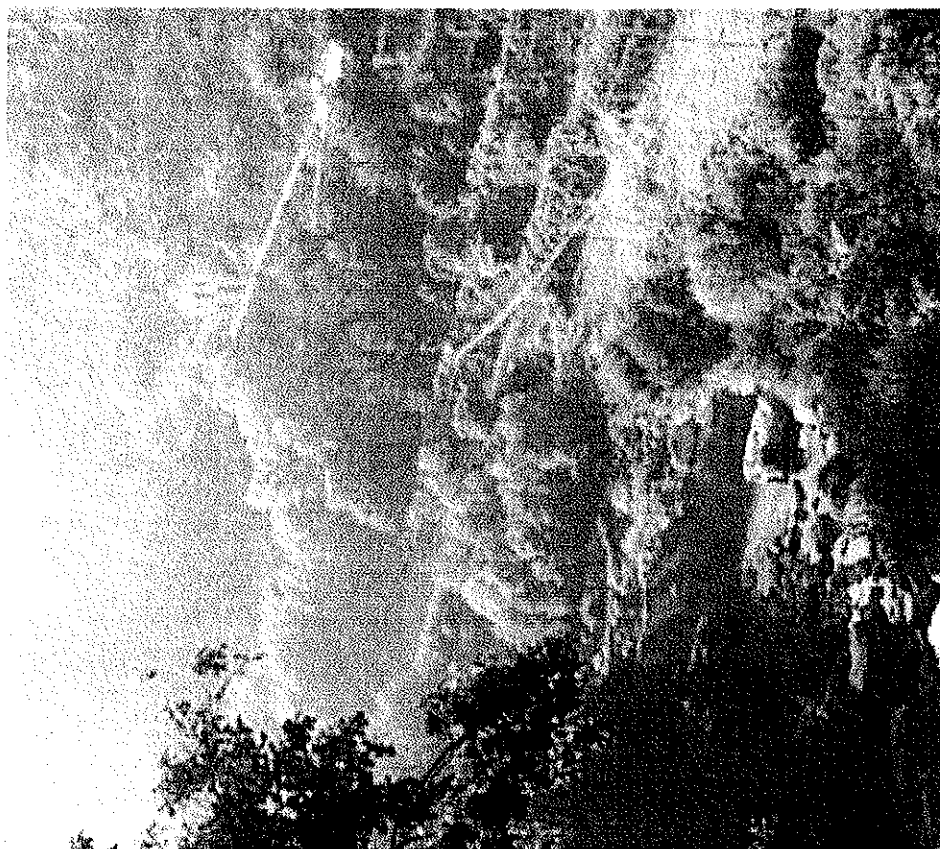
A população local – Ponte da Ermida – presenciou já alguns dos impactes atrás referidos e infelizmente alguns que não estavam previstos e que prejudicaram gravemente o local.

Acontece que durante a construção da referida central ocorreu uma cheia no rio vidoeiro de dimensão normal relativamente às que acontecem todos os anos. Devido a na altura da cheia parte deste rio se encontrar ocupado devido às obras de construção da central e à existência de várias condutas junto ao seu leito, o rio galgou sobre o terreno lateral (terreno onde agora se prevê a construção da nova central) levando as pedras do muro de suporte para o rio Paiva, tendo estas em conjunto com as condutas (que pesavam algumas toneladas) ficado maioritariamente depositadas junto ao ponto de encontro destes dois rios.

A zona de depósito das pedras arrastadas pelo rio era uma zona balnear utilizada não só pela população da Ponte da Ermida, mas também por populações vizinhas (inclusive de Castro Daire) e até mesmo turistas de outros países que devido á beleza do local aí paravam, chegando mesmo a pernoitar nas margens do rio.

Nas seguintes fotografias pode-se verificar como era o local e como passou a ser depois do acidente.

Figura 6 – Antes e após um "ACIDENTE"



Nestas fotos vê-se bem o IMPACTE NEGATIVO resultante do referido ACIDENTE. Em que mais uma vez os interessados consideraram ter-se **DEVIDO A CAUSAS NATURAIS**.

A empresa construtora foi solicitada na altura a reconstrução do muro de suporte e a remoção do "entulho" do leito do Paiva. A Empresa, a mesma que hoje quer aí construir mais uma central, apenas reconstruiu o muro e removeu as condutas. As pedras depositadas ainda hoje lá continuam, mesmo após muitas cheias.

Assim, após o referido ACIDENTE muito poucas são as pessoas se dirigem ao local para aproveitar as excelentes águas q aí ocorrem e a paisagem, uma vez que a albufeira natural aí existente desapareceu.

No Anexo V apresento documentos em que se prova este facto, tal como seja o pedido de limpeza do rio feito pela Câmara Municipal de Castro Daire.

Ainda relativamente à Central Hidroelétrica da Ermida convém referir que foi efectuado um corte de pinheiros ao longo da conduta forçada da mini-hídrica da Ermida tendo as árvores sido aí deixadas a secar e que com a proximidade do verão se tornam um perigo, pois podem servir para "atear" qualquer fogo que ali se dê. O impacto na paisagem deste corte e as árvores caídas podem-se verificar na seguinte fotografia (de 25 Abril de 2004).

Figura 7 – Faixa de pinheiros cortada ao longo da conduta forçada da mini-hídrica da Ermida



Refere-se pois no EIA que: *“A presença da câmara de carga,permitirá a sua utilização para combate a incêndios”*. Provavelmente será necessária muita água perto destas zonas uma vez que devido às árvores secas que ali vão ficando depositadas se tornam em áreas perigosas.

De resto existem locais de mais fácil acesso no Rio Paiva para ajudar a combater os incêndios.

Tenho que referir ainda que relativamente aos impactes socioeconómicos, que normalmente se apresentam como positivos para as populações locais como é o caso do projecto aqui em análise, também nem sempre se passa como o previsto no EIA (espero que pelo menos algumas vezes tal seja verdadeiro). Com o aproveitamento hidroeléctrico da Ermida várias pessoas foram lesadas pois tenho conhecimento de que a empresa construtora da mini-hídrica da Ermida ficou com dívidas ao comércio local e na fase de construção destruiu caminhos e muros que não voltou a repor.

Qualquer pessoa pode verificar o impacte que teve e continua a ter a central hidroeléctrica da Ermida, cujo Estudo de IA suponho também deve ter apresentado impactes mínimos. Infelizmente já não vamos a

tempo de a evitar, e infelizmente na altura da sua construção o processo de consulta pública passou despercebido à população mais lesada.

Também agora se tentou tomar por ignorantes os habitantes locais e mais uma vez se tentou fazer passar um projecto sem o seu conhecimento. Por sorte, ou azar para alguns, alguém leu no jornal um daqueles editais que normalmente nos passam despercebidos e avisou alguns principais lesados com a implementação do projecto, entre os quais me considero incluída.

Apesar de não estar directamente relacionado com este projecto gostava que o instituto do Ambiente garantisse a informação das populações directamente afectadas pelos projectos que envolvem consultas públicas, uma vez que os poderes instalados locais muitas vezes tentam tirar partido da ignorância (não conhecimento da realização dos projectos) das populações. Apenas deste modo se pode garantir uma consulta pública em que realmente as pessoas afectadas tenham uma palavra a dizer sobre o que é construído nas suas portas.

No Anexo III são apresentadas fotos desta central em que se podem verificar pelo menos os impactes paisagísticos.

Já não vamos a tempo de evitar o passado no entanto espero que o mesmo não se passe com o futuro.

4 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTES

Apresento de seguida algumas das medidas de minimização de impactes que julgo deverem ser implementadas no sentido de proteger o mais possível a população, a natureza e a beleza local. No entanto caso o parecer ao Estudo de Impacte Ambiental seja positivo, o que espero evitar com este documento, continuarei a lutar com os meios legais de que disponho para preservar o local que se pretende destruir.

Considero assim que caso o projecto avance seja necessário tomar as seguintes medidas de minimização, além das já previstas no EIA:

- Limitação das operações de decapagem e de movimentações de terras nas áreas estritamente necessárias à concretização da obra. Devendo a camada de solo removida nas acções de decapagem ser preservada e posteriormente utilizada na recuperação das áreas intervencionadas pela obra;
- Dever-se-á evitar a extracção de inertes ou de outros materiais na área a afectar pela obra;
- Evitar o corte e derrube de grandes árvores;
- Verificação por uma entidade estadual da manutenção dos caudais ecológico (para manter os ecossistemas directamente dependentes da ribeira) e reservados (para garantir a satisfação das actuais necessidades de água para rega e outros usos) na ribeira da Carvalhosa;

- Cálculo do caudais Ecológico em função da necessidade de cada espécie. E cálculo dos caudais reservados através da correcta identificação dos usos de água ao longo do percurso afectado;
 - Realização de arranjo paisagístico na central hidroeléctrica de modo a minorar o seu impacte na paisagem.
 - Garantir-se que o piso das turbinas fique praticamente todo enterrado, como referido no EIA, e havendo ainda um cuidado especial na definição dos isolamentos sonoros das entradas a zona da restituição da água turbinada, por forma a que não se verifiquem situações de incomodidade para os receptores localizados junto da central.
 - De forma a minimizar as afectações introduzidas durante a construção do projecto, as obras dever-se-ão realizar com uma programação cuidada, de forma a que não coincidam com o período de reprodução das espécies com estatuto de ameaça existentes.
- **De forma a melhorar o ambiente local e a repor a situação inicial, gostava ainda que o instituto do ambiente solicite-se à Hidrocentrais de Castro Daire, S.A. a limpeza do "entulho" depositado no Rio Paiva aquando da construção da mini-hídrica da Ermida. E que esta solicitação não dependesse da construção do projecto aqui em análise.**

5 CONCLUSÕES

O rio Paiva é um dos rios que se encontra mais próximo do estado natural em Portugal, constituindo um dos últimos reduto de um território outrora fértil em rios e paisagens notáveis. Nesta área ocorre uma flora e vegetação de características ímpares em Portugal. O Rio Paiva tem um valor ecológico único e insubstituível como já foi percebido e salvaguardado por alguns dos nossos governantes. A importância desta área é atestada pela sua integração na Rede Natura 2000.

Devido a este facto em 1999 foi apresentado pelo ministério do ambiente e do ordenamento do território um parecer desfavorável à construção do Aproveitamento hidroeléctrico de Vila Seca (conforme se apresenta no Anexo VII), que localizar-se-ia a umas centenas de metros do projecto aqui em análise.

A construção de uma mini-hídrica, na qual será produzida electricidade baseada em energias renováveis, apresenta impactes positivos como sejam a diminuição da poluição associada à produção de outras formas de energia e o aumento da independência de Portugal face ao consumo energético nacional e ao recurso a energias poluentes. No entanto, não é devido à certeza (?) dos impactes socioeconómicos serem positivos (pelo menos para alguns) que não se devem ponderar os projectos deste tipo uma vez que estes acarretam também, tal como se encontra exposto no EIA, uma série de efeitos negativos, maioritariamente de natureza local.

Acontece que "este local" se trata de como já foi referido uma das poucas zonas naturais existentes no nosso país, cuja necessidade de conservação é inquestionável (daí a sua inclusão na Rede Natura 2000),

pelo que os impactes negativos que a exploração de uma mini-hídrica acarreta são também inquestionáveis.

A necessidade de conservação de algumas espécies vulneráveis e fortemente dependentes do Paiva e dos seus afluentes, tal como o lobo e a lontra entre muitos outros, bem como a manutenção dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo que constituem os bosques ribeirinhos são factores cuja importância não se coadunam com a construção de uma mini-hídrica. Sabemos que ecossistemas como o da zona apresentam elevadas fragilidades e que face a pequenas alterações poderão existir danos irreversíveis.

Para além disto, é importante salientar que o rio Paiva se situa entre outras duas importantes zonas que também integram a Rede Natura - a Serra de Montemuro e a Serra da Freita e Arada, constituindo um corredor de passagem essencial para algumas espécies, como é o caso do lobo. Estamos assim perante uma situação que envolve três importantes ecossistemas, dos quais o rio Paiva é a peça central de ligação. A destruição de parte do ecossistema do Paiva acarreta efeitos impossíveis de mensurar nos restantes.

A importância natural do rio Paiva justifica amplamente a sua classificação como área protegida de interesse nacional. Além disso, numa conjuntura internacional cada vez mais favorável a um desenvolvimento local e regional integrado, respeitando e valorizando todas as valências do território, as paisagens únicas deste vale, a sua rica fauna e flora, as excelentes condições do rio para a prática de desportos de águas bravas e o património histórico e cultural associado, constituem recursos valiosos para um turismo de contacto com a natureza e para uma aposta inovadora e inteligente no desenvolvimento sustentável

O caso da eventual construção de uma mini-hídrica num afluente do rio Paiva, que agora se coloca, é um exemplo bem explícito da forma irresponsável como ainda se gerem os recursos hídricos no nosso país. Mesmo sem nos debruçarmos especificamente sobre cada uma das alternativas em causa, podemos afirmar que a escolha deste rio é, sobretudo, uma opção fácil e cómoda. Mas esta opção denuncia, mais uma vez, a típica atitude nacional de em que se privilegia sistematicamente a exploração de um recurso sem se pensar nas suas consequências futuras. Isto é, enquanto existirem rios com alguma qualidade, podemos dar-nos ao luxo de os ir estragando.

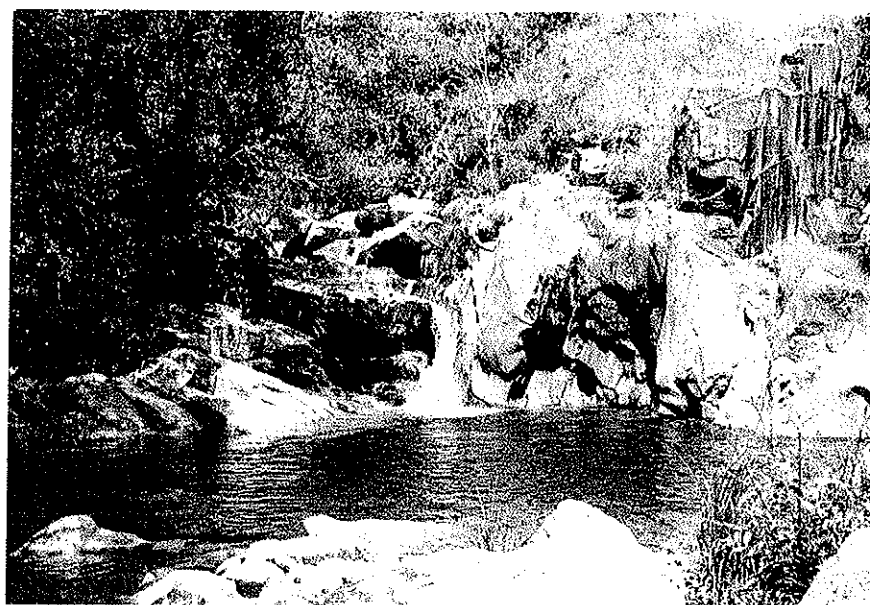
Espero com este documento estar a contribuir para que as futuras gerações disponham do mesmo espaço natural que me foi deixado.

**ANEXO I. VALE DO PAIVA NA ZONA ONDE SE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DA
CENTRAL HIDROELÉCTRICA**



NÃO AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PEREIRA - SALVEM O PAIVA

ANEXO II. RIBEIRA DA CARVALHOSA



NÃO AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PEREIRA - SALVEM O PAIVA